ANNO LXVI — NUMERO 269 — QUARTA-FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

AVISO

Aos nossos assignantes que se acham em atraso, rogamos o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram a suspensão da remessa no dia 1.° de Dezembro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Novembro, ás 4 horas da tarde.

Foi nomeado juiz de direito da comarca do Brejo, no Estado do Maranhão, o bacharel Francisco da Cunha Machado.

— Foram nomeados desembargadores:

Para a Relação do Maranhão, o bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, sendo declarada sem effeito sua anterior nomeação para a Relação de Goyaz;

Para a Relação do Rio Grande do Sul, o bacharel Francisco Rodrigues Pessôa de Mello.

— Foi nomeado capitão do porto interino do Estado da Parahyba, o 1.° tenente José Augusto Damazio, sendo exonerado o actual.

— Foi aposentado o empregado da Alfandega de Pernambuco, Eustaquio Braga.

— Foram tambem nomeados:

Chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Graciliano Wanderley;

Juiz federal de secção, do Estado do Maranhão, o Dr. José Vaz Vianna;

Substituto do mesmo juiz, o bacharel Antonio Xavier de Carvalho;

Procurador do juizo do mesmo Estado, bacharel Paulo Gomes Pereira.

— Foi promulgado um decreto concedendo garantia de juros de 6 % ao capital empregado na construcção da estrada de ferro de Caruarú, em Pernambuco, ao Crato, no Ceará.

LISBOA, 24 de Novembro.

Foi nomeado ministro da fazenda, o Dr. Augusto José da Cunha, sendo a seu pedido exonerado o acual.

BUENOS-AYRES, 24 de Novembro.

O premio do ouro subio a 350.

Deram-se grandes tumultos na praça do commercio. A Bolsa fechou.

Numerosos grupos invadiram a praça Victoria.

O ministerio reunio-se afim de tomar medidas que garantam a ordem.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A INTELLIGENCIA DAS AVES

E. MENAULT

MARAVILHOSA ORGANISAÇÃO DAS AVES.—SUPERIORIDADE DOS SENTIDOS.—EXTINÇÃO DA VISTA, PROPORCIONADO Á RAPIDEZ DO VENTO.—PERSPICACIA DO OUVIDO.—CORRESPONDENCIA ENTRE A VOZ E A AUDIÇÃO.—SENSIBILIDADE GERAL.—MEMORIA DOS LOGARES TEMPERATURA DAS AVES.—SUA INFLUENCIA NO SEU CARACTER E INTELLIGENCIA.—O CANTO.—O NINHO.

(Continuação)

Para abranger, de um só lance d'olhos, uma extensão consideravel de territorio, as aves veem-se obrigadas a modificar o alcance da sua vista, conforme se acham perto do sólo, ou pairam a grande altura.

Teem os olhos naturalmente perabytos, menos nas especies aquaticas. O crys alino é mais achatado que nos mamiferos; mas possuem, para o accommodar ás distancias, um orgão especial, chamado pente, sem duvida porque serve para as tornar mais distinctas.

A ave tem, demais a mais, uma terceira palpebra, que gyra entre as outras duas, que cobre todo o globo do olho e lhe serve de esfregador, para o conservar limpo, como a lente de um oculo, ao mesmo tempo que de anteolhos contra o brilho dos raios luminosos.

Olhos tão admiravelmente organisados devem ser grandemente uteis á ave, nas suas emigrações periodicas as regiões mais longinquas.

Pela perfeição, o ouvido parece ser o segundo sentido das aves. Não só é nellas mais perfeito do que o olfacto, do que o gosto e do que o tacto mas superior ao ouvido dos quadrupedes. Se não, haja vista á facilidade com que a maior parte das aves retem e repete series de sons, inclusive a palavra.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1890.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Governador do Estado, tendo em vista o officio de 16 do mez proximo findo, com que o Director das Obras Publicas informou a petição do engenheiro Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, o qual pede sua exoneração;

Considerando que segundo informa aquelle funccionario, ha grande inconveniencia, demonstrada pela pratica, em ficar a cargo do engenheiro do 1.° districto como actualmente se dá, funcções que não são proprias do seu cargo e de cuja accumulação provém difficuldades e transtorno ao expediente da Repartição;

Considerando que aquelle engenheiro, accumulando a direcção dos trabalhos da secretaria, a inspecção das obras de seu districto e o serviço da pagadoria, não póde dar regular e completo desempenho a essas diversas e multiplas funcções;

Considerando que, achando-se de presente mui reduzido o serviço das Obras Publicas, póde, sem desvantagem, ser diminuido o numero dos engenheiros, ao passo que para o bom desempenho e regular expedição do serviço da secretaria o pessoal actual é insufficiente;

Considerando que póde se obviar a essa insufficiencia applicando ao augmento desse escasso pessoal a verba destinada ao pagamento de um engenheiro, ficando este logar supprimido, sem prejuizo para o serviço;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o regulamento de 30 de Outubro de 1889, art. 99, expedir o seguinte

Decreto

Art. 1.° Fica supprimido um dos logares de engenheiro das Obras Publicas deste Estado, sendo feito o serviço que lhe competia por um dos conductores, designado pelo respectivo Director, quando assim convier.

Art. 2.° E' restabelecido o logar de secretaria da Repartição das Obras Publicas com as attribuições constantes do art. 13, §§ 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10 e 11 do regulamento de 30 de Outubro de 1889; com o vencimento de 1:200$000 de ordenado e 700$000 de gratificação; e é criado o logar de official, com o vencimento de 1:100$ de ordenado e 600$ de gratificação, competindo lhe auxiliar o secretario e substituil-o em seus impedimentos.

Art. 3.° O Director das Obras Publicas, regulará por instrucções, dependentes de approvação do Governador, o serviço interno da secretaria.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correia da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1890

Actos:

O desembargador governador do Estado resolve nomear uma commissão composta dos cidadãos Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Manoel Thomé de Oliveira e tenente Severiano Vieira da Paz para se incumbir do tratamento dos doentes accommettidos de variolas na cidade da Escada.—Expeçam se ordens á Thesouraria de Fazenda, para que, por conta do credito aberto á verba « Soccorros publicos. » seja entregue á mesma commissão a quantia de 200$000.—Expedio-se ordem á Thesouraria de Fazenda e fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel, resolve exonerar o peticionario do cargo de ajudante interino do inspector de hygiene e nomear para substituil-o o Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.—Communicou-se ao inspector de hygiene publica.

O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, resolve exoneral-o do cargo de medico interino da policia, e bem assim dispensal-o de auxiliar o serviço da vaccinação nesta capital.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar o Dr. Belchior da Gama Lobo do cargo de medico da policia.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o Dr. Manoel Bastos de Oliveira para o cargo de medico da policia.

— O desembargador governador do Estado resolve designar o Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho para substituir o Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra no serviço da vaccinação nesta capital, mediante a gratificação de 100$000 mensaes, emquanto durar a epidemia de variola, correndo a despeza por conta do credito á verba « Soccorros publicos. »

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3° official da administração dos correios, Arthur Barreto Rocha Lins, e tendo em vista o attestado medico que exhibio e a informação prestada pelo respectivo administrador no officio de 28 do corrente, sob n. 1,691, resolve prorogar, provisoriamente, por 3 mezes a licença de igual tempo, em cujo gozo se acha, para tratar de sua saude neste Estado, observado a respeito o disposto no § 2° do art. 195 do regulamento n. 368 A, de 1 de Maio do corrente anno.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 601, de 28 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve nomear o Dr. Manoel José Rodrigues Pinheiro para o lugar de delegado do districto litterario de Triumpho, em substituição do actual, que fica exonerado.

— O desembargador governador do Estado resolve remover o sub-commissario da guarda local do 4° districto desta cidade (Boa-Vista) Luiz Aureliano de Sant'Anna, para igual cargo no 5° districto (Graça), e o deste Antonio Pedro de Azevedo para aquelle.—Fizeram-se as necessarias communicações.
sarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 14 do corrente, na parte em que nomeou sub-commissario da guarda local para Pão d'Alho, Alagôa de Baixo, Pesqueira e S. Bento, e nomear para os referidos cargos os seguintes cidadãos:

Pão d'Alho

Antonio Luiz de França.

Alagôa de Baixo

Alferes honorario José Pires Ferreira.

Pesqueira

João Vieira Lima.

S. Bento

Francisco de Assis Moura Cavalcante.

Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o exposto pela Intendencia Municipal de Canhotinho em officio de 26 do corrente, acerca da ordem expedida á Thesouraria de Fazenda em 26 de Setembro ultimo, para pagamento dos objectos fornecidos pela mesma Intendencia, para a eleição que se procedeu no respectivo municipio a 15 do referido mez de Setembro, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 645$000 para occorrer ao pagamento dos referidos objectos, de accordo com o art. 69 do decreto n. 511, de 23 de Junho do corrente anno.—Remetteu se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se á respectiva Intendencia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu José da Costa Rego Lima, nomeado em 26 de Agosto ultimo escrivão da fazenda do Estado, resolve declarar que a cada um dos tres escrivães da Fazenda, de que trata o art. 2° do decreto de 20 do mesmo mez, cabe a gratificação de 500$000 annuaes constante da tabella a que alludе o art. 89 do regulamento de 2 de Julho de 1879.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Nestor Meira, nomeado juiz municipal e de orphaos do termo da Encruzilhada, no Estado do Rio Grande do Sul, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o § 6°, art. 5° do decreto n. 2,884 do 1° de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 900$000, conforme o aviso do ministerio da justiça de 10 do corrente, á verba « Ajudas de custo, » do referido ministerio, exercicio corrente, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo a que o mesmo tem direito.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Approvo o acto constante de vossos officios ns. 2137 e 2190 de 27 e de 29 do corrente mez pelo qual resolvestes remover para uma casa fóra da cidade os cinco presos variolosos recolhidos á cadeia da Escada, cumprindo que o delegado de policia d'aquella localidade se entenda com a commissão nomeada n'esta data para se incumbir do tratamento dos doentes accommettidos de variolas na mesma cidade afim de providenciar sobre as depezas necessarias ao curativo dos referidos presos.—Remetteu se copia á commissão incumbida do tratamento dos variolosos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que n'esta data despensei, a pedido, o Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, do auxiliar do serviço da vaccinação d'esta capital e designei para substituil-o o Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho mediante a gratificação de 100$ mensaes emquanto durar a epidemia da variola, devendo a despeza correr por conta do credito aberto a verba « Soccorros Publicos. »

— Ao mesmo.—Providencial para que sejam lavrados termos de contracto para o fornecimento de medicamentos e diversos artigos ao presidio de Fernando de Noronha com os negociantes cujas propostas foram preferidas pela junta de fazenda.

Outrosim, recommendo-vos que procedaes a nova concurrencia para o fornecimento dos artigos de que trata a commissão, que nomeastes, nas observações por ella feitas no final dos quadros comparativos que submettestes á minha consideração.

Devolvo vos as amostras e propostas que acompanharam o vosso officio de 23 do corrente, sob n. 756, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito Manoel Joaquim dos Santos Patury em 24 do corrente deixou o exercicio de seu cargo na comarca do Rio Formoso por ter sido notificado de sua remoção para a comarca do Baixo Mearim no Estado do Maranhão.

Na mesma data foi substituido pelo juiz municipal bacharel Julio Cesar Furtado de Mendonça.—Remetteu-se á directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça a declaração do referido juiz de direito de haver sido notificado de sua remoção.

— Ao mesmo.—Communico vos que o juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro em 27 do corrente, por motivo de molestia, interrompeu o exercicio de seu cargo e o reassumio no dia 28.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandardes pagar ao pharmaceutico Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão a quantia de 768$816 réis, pelos medicamentos fornecidos para o tratamento de variolosos indigentes na freguezia de S. José de 1 de Julho a 3 de Agosto ultimo, segundo os documentos juntos, fazendo se assim nas contas apresentadas de accordo com o fornecedor o abate de 10 %.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar a Empreza de illuminação a gaz a quantia de 8$300, conforme a conta junta, proveniente de um pendente e accessorio collocados n'este palacio no mez de Agosto ultimo, correndo a despeza por conta do credito de 1:200$, aberto á verba « Eventuaes confederadas ».—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça de que trata o meu officio de 21 do corrente, autoriso vos a mandardes abonar sob minha responsabilidade a ajuda de custo na importancia de 969$. arbitrada ao bacharel Manoel Alves Villela, juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antonio da Estrella no Estado do Rio Grande do Sul, devendo aquella quantia ser levada a conta do credito que for consignado na respectiva ordem do Thesouro Nacional.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar a Miguel Ferreira Velloso, enfermeiro nomeado pela commissão encarregada do tratamento dos indigentes variolosos a quantia de 200$000 a que o mesmo tem direito pelos serviços prestados no periodo decorrido de 9 de Julho a 9 de Setembro ultimos, conforme o attestado junto, correndo a despeza pela verba « Soccorros Publicos.—Communicou-se ao respectivo commissario.

— Ao mesmo.—A' vista do aviso do Ministerio da Justiça de 10 do corrente, a que se refere o meu officio de 28, autoriso vos a mandardes abonar sob minha responsabilidade a ajuda de custo na importancia de 428$. arbitrada ao bacharel Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante nomeado juiz de direito da comarca de Alagoa de Baixo, devendo essa quantia ser levada a conta do credito que for consignado na respectiva ordem do Thesouro Nacional.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Fazei chamar concurrentes, durante o prazo de 8 a 15 dias para o fornecimento, mediante arrematação, de accordo com o disposto no art. 173 do regulamento de 2 de Julho de 1879, de ferragens, ferraduras, cravos e medicamentos para a cavalhada da força da guarda local.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 27 do corrente, n. 906, autoriso vos a mandardes pagar a Manoel Gonçalves Agra a conta junta na importancia de 20$ proveniente da despeza feita com o enterramento do guarda civico Clemente Rodrigues de Siqueira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector de hygiene.—Informai sobre o pedido, que junto, de medicamentos e diversos artigos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Declaro-vos que concedi hoje, de accordo com a vossa informação de 28 do corrente, o salão do theatro para um concerto que a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz da Boa Vista promove em favor das obras da dita matriz; satisfeitas as condições do Reg. de 16 de Março de 1885.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector dos portos e das obras federaes do Estado.—Declaro vos que permitti hoje á empresa de Obras Publicas no Brazil construir uma ponte de madeira no caes do Norte desta cidade, mediante as condições constantes da vossa informação de 22 do corrente, sob n. 96.

Remetto vos, devidamente approvada, a planta referente á alludida ponte e ao caes do Ramos, cuja construcção foi permittida em 8 do corrente mediante a obrigação de manter-se a propriedade actual do canal que existe entre o caes e a coroa dos Passarinhos.

— Ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.—Declaro-vos que indeferi hoje o requerimento de Alexandre Americo de Caldas Brandão Filho, a que se refere a vossa informação de 20 do corrente, pedindo indemnisação de bemfeitorias do lote n. 12, que lhe foi concedido no Nucleo Suassuna.

— Ao promotor de Panellas.—Em solução ao que expondes em officio de 2 de Setembro ultimo acerca da demora de pagamento aos fornecedores do destamento dessa comarca, remetto-vos copia da informação que sobre o assumpto prestou o commandante do corpo de policia em officio de 4 do corrente sob n. 346.

— Ao escrivão de paz encarregado do registro civil na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Para os fins convenientes remetto vos as inclusas certidões de obitos havidos ultimamente no presidio de Fernando de Noronha, enviadas pelo respectivo director em officio n. 105, de 27 do corrente mez.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Transmitto a informação junta, por copia, de 21 do corrente, sob n. 245, da directoria do Arsenal de Guerra, afim de fazerdes constar ao tenente honorario do exercito José dos Passos Queiroz, ajudante desse presidio, o motivo porque não pode ser passada pelo mesmo Arsenal a certidão da fé de officio que solicitou.

Circular:

Aos commissarios da Guarda Local.—Cumprindo quanto antes ficar organisado o pessoal e serviço da Guarda Local estabelecida pelo regulamento de 9 do corrente, recommendo-vos que, com toda urgencia, trateis de assim o fazer com relação ao municipio em que exerceis as vossas funcções.

Portarias:

Recommendo a Intendencia Municipal do Recife que remetta com urgencia, seis tubos com lympha vaccinica á commissão incumbida do tratamento dos variolosos na cidade da Escada composta dos cidadãos Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Manoel Thomé de Oliveira e Severiano Vieira da Paz.

— Idem ao provedor da Santa Casa de Misericordia para remetter com urgencia uma ambulancia de medicamentos apropriados.

— Declaro a Intendencia de Alagoa de Baixo que não podem ser approvadas as arrematações dos impostos de que trata o seu officio de 10 do corrente mez, porquanto no termo annexo por copia do citado officio verificou se que acham-se consignados impostos cujas denominações não estão mencionadas na lei n. 2 019 de 11 de Julho de 1889, podendo isto dar lugar a cobrança de taxas conforme convier aos arrematantes.

Alem disto accresce que, sendo contado o exercicio financeiro municipal de Janeiro a Dezembro de cada anno em virtude da lei n. 2,034 de 31 de Julho de 1889, os arrematantes estão autorisados a cobral os do 1° do corrente mez a 31 de Setembro do anno vindouro.

Cumpre portanto, que a Intendencia aguarde a publicação do novo orçamento afim de proceder a arrematação dos impostos municipaes, se convier aos seus interesses.

— Declaro a Intendencia Municipal de Palmares em solução ao final do seu officio de 16 do corrente que tendo sido esse municipio dotado pelo Ministerio da Agricultura em 1872, de um padrão de pesos e medidas do systema decimal, o qual desappareceu como allega a mesma Intendencia, deve ella fazer acquisição de outro, que pede, necessario á aferição.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie para que tenham passagem de ré do porto de Penedo ao desta capital, quando forem requisitadas, a D. Maria de Barros Leite e seus filhos Maria José de Barros Leite e José de Barros Leite, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem, idem até a Parahyba na primeira viagem do norte no mez de Novembro proximo, a Alberto da Silva Miranda.

— Igual até Mossoró ao bacharel Ortulano Ribeiro de Abreu, e de prôa a um creado.

— Idem de prôa até Maceió a Manoel Honorio da Luz.

— Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê, por conta do Estado, em carro de 2ª classe com direito á bagagem, as passagens que o Dr. chefe de policia solicita no officio, junto por copia de hontem datado, sob n. 2193.

— Idem idem da estação de Cinco Pontas á de Una, a uma praça do extincto corpo de policia, e providencie quanto ao transporte de uma ambulancia homœopathica que ella conduz para o districto de Catende.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, com direito á bagagem, da estação de Una á de Cinco Pontas, a 9 praças, 5 presos e 7 mulheres.

— Idem sem bagagem, de ida e volta, da estação de Gamelleira á de Cinco Pontas, para duas praças.

— Idem idem em carro de 1ª classe, com direito á bagagem, da estação de Una á de Afogados, á familia do tenente commissario do 6° districto d'esta capital Francisco de Paula Vieira do Castro, composta de 4 pessoas e de 1 creado; sendo para este em carro de 2ª classe.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro mande dar passagem de ida e volta, em carro de 2ª classe, por conta do Ministerio da Guerra até á villa de S. Lourenço da Matta, a duas praças de linha, comprehendendo na volta um desertor do 14° batalhão de infantaria.—Officiou se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que á vista da vossa informação n. 903 de 24 do corrente, indeferio hoje o requerimento da professora de Giquiá Maria Julia Monteiro Lopes.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O desembargador governador do Estado manda remetter, para vosso conhecimento e devidos fins, o incluso termo de inspecção que julgou incapaz do serviço o mestre da musica da companhia de artifices d'esse Arsenal, Marcos Evangelista Correia.

Fica assim respondido vosso officio de 21 do corrente, sob n. 546.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar vos que na petição de Paulino José Tavares de Lyra, mestre da officina de alfaiate d'esse Arsenal, sobre que versa vossa informação de 22 do corrente, sob n. 548, exarou n'esta data o seguinte despacho:

« Não tem lugar o que requer »

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual remettestes dous exemplares impressos do relatorio que a directoria d'essa estrada de ferro apresentou na reunião geral dos accionistas realizada em Londres a 14 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1890

Major Antonio Pereira da Rocha.—As obras a que o peticionario se refere deve ser executadas por administração.

Antonio Gomes da Silva e José Gomes da Silva.—Informe o juiz de direito do 2° districto criminal da comarca do Recife.

Alves & Fernandes.—Deferido com officio d'esta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Antonio Bernardo Lopes Lima.—Informe com urgencia o commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth.

Antonio José de Sant'Anna.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.

Altuliano de Gusmão.—Ao coronel commissario para excluir, de accordo com a informação prestada em seu officio de 22 do corrente, sob n. 382.

Domingos Austricliano Mafra.—Sim, com vencimentos, na fórma da lei.

Francisco Bezerra Carlos Lima.—Ao coronel commissario geral das guardas locaes para attender.

Francisca de Mendonça Pinto.—Deferido, com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Florentino Nunes Pereira.—Concedo o abate de 10 % á vista da informação da Intendencia.

Eduardo José Alves de Mello.—Informe o director geral de Obras Publicas.

Herbert John Numan.—Deferido, nos termos do officio dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

José Calixto Soares.—Informe o Dr. juiz de direito do 2° districto criminal da comarca do Recife.

José Martinho Leomes.—Informe o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Joanna Maria Nunes.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Manoel Pereira da Nobrega.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para attender.

João Evangelista Gomes de Castro.—Ao Dr. chefe de policia para mandar satisfazer a requisição, devolvendo este requerimento.

João Carolino dos Santos.—Ao coronel commissario geral das guardas locaes para excluir.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.—Passe portaria determinando que ao peticionario sejam pagos os vencimentos annuaes de 1:200$.

Raymunda Maria de Jesus.—Providenciado.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Salviano José da Costa.—Informe o Dr. juiz de direito do 2° districto criminal da comarca do Recife.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 25 de Novembro de 1890.

O porteiro,

Hemeterio M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 266—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Novembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Alexandre José Rogerio, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Liberato Athanazio do Nascimento, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Anna Senhorinha da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2° districto da Graça, Claudino Artiliano de Siqueira, por crime de homicidio, e João Paulo dos Santos, por disturbios.

— No dia 19 do corrente apresentaram-se ao juiz municipal do Brejo os individuos de nomes José Belisario Zeferino, Vicente Ferreira Bastos, Pedro Paulo da Silva e Canuto Felippe de Oliveira, todos pronunciados no art. 205 do codigo criminal, ficando recolhidos na cadeia d'alli.

Pelo delegado do termo de Limoeiro foram remettidos ao juizo competente os inqueritos a que procedeu contra os individuos Joaquim Ferreira Quirino e Miguel Teixeira do Nascimento, o primeiro por ter no dia 1 do corrente, de 1 para duas horas horas da tarde, ferido gravemente com uma faca a Miguel Lyra de Souza, e o segundo por tentar assassinar com um tiro de emboscada a José Francisco da Silva.

— No lugar Poço Fundo, do mesmo termo, das 3 para 4 horas da tarde do dia 16 do corrente, Manoel Gregorio da Silva foi gravemente ferido com um tiro no hombro esquerdo, por um individuo desconhecido, que evadio se.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto e prosegue em diligencias para descobrir o criminoso.

— No dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, e no 2° districto da Boa-Vista, José Matheus da Rosa Maciel, em completo estado de embriaguez, ferio com um osso ponteagudo a Francisco Urbano da Silva.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu nos termos da lei.

— Hontem, ás 4 e 1/2 horas da tarde, na estação de Una, da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quando se achava em movimento um dos carros que tinha de ser engatado a um outro que continha madeira, succedeu comprimir a cabeça do guarda freio Manoel Mauricio Mariz de Menezes, que ás 7 e 1/2 horas da noite falleceu.

Tomando conhecimento do facto o delegado respectivo, verificou ter sido todo casual.

— Acaba de communicar me o subdelegado do Recife que hontem, pelas 4 e 1/2 horas da tarde, ao passar em estado de embriaguez Justiniano da Silva, branco, de 45 annos de idade e trabalhador nas officinas de ferreiro da Companhia Pernambucana, por cima de uma prancha que ligava o caes da mesma Companhia ao vapor *Pirapama*, aconteceu cahir n'agua e desapparecer.

O despenseiro geral da referida Companhia e alguns empregados conseguiram com instrumentos appropriados retirar do fundo do rio o cadaver do infeliz, que foi transportado para a igreja da Madre de Deus, onde teve lugar a competente vistoria, da qual verificou se ter sido asphyxia por submersão a causa da morte.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1890

José Ignacio Ribeiro Roma, Manoel Gomes da Cruz Villarim, Genoveva Rosa da Silva Correia Gomes e Antonio da Costa Teixeira.—Informe o Dr. Contador.

Daniel Marques Guimarães.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Arculina Josepha Lobato.—Ao porteiro.

Joaquim Estevão de Gouveia.—Certifique-se.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1890

Antonio de Paiva Ferreira e Maria Ignacia da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Joaquim de Assis Salles.—Sim em vista das informações.

Joanna Maria da Conceição e outros.—Deferido.

Senhorinha Carolina da Silva.—Deferido em vista das informações.

Maria da Dores.—Sim.

Lourenço Francisco da Silva.—Sim de accordo com as informações.

João Baptista do Nascimento Filho.—Sim, em vista das informações.

Maria do Monte Carneiro Campello.—Deferido com as informações.

Antonio Ignacio Pereira Coelho.—Deferido de accordo com as informações.

José Domingos dos Santos.—Deferido em vista das informações.

João Baptista de Oliveira.—Sim em vista das informações.

Jeronymo Ribeiro de Oliveira e Senhorinha Francisca da Silva.—Sim em vista das informações.

Antonio Fernandes de Azevedo.—Indeferido em vista das informações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1890

Martinho José de Jesus.—Como requer.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Dê se.

Maria Julia Monteiro Lopes.—Como requer, deixando recibo.

— 25 —

Anna Francelina do Rego Barros.—Cumpra-se e registre se a apostilla retro.

FINANÇAS E COMMERCIO

A adopção do bill Mac Kinley pelo parlamento dos Estados Unidos tem excitado grandes reclamações no commercio da Europa e particularmente por parte da França, cujas transacções com a grande republica americana subiram em 1888 ao algarismo respeitavel de 500 milhões de francos.

O bill Mac Kinley, corresponde ás duas mais graves preoccupações dos economistas e politicos americanos: o proteccionismo a todo transe, e a necessidade de alliviar os Estados Unidos da plethora de dinheiro, que tem seus perigos como o *deficit*.

Isto procurou Mac Kinley estabelecendo uma barreira quasi prohibitiva a entrada das mercadorias estrangeiras.

Elle sacrifica assim ao proteccionismo, ao mesmo tempo que allivia o thesouro das taxas de alfandega, que este teria de cobrar pelos productos importados.

A experiencia mostrará se o governo de Washington teve ou não razão entrando por este caminho, pois não é certo que as suas previsões se hajam de realisar.

« Quanto a nós, diz um jornal francez, só temos que verificar os graves embaraços que vão resultar para o nosso commercio exterior. Temos ahi uma situação difficil, que o nosso governo deverá estudar muito de perto, afim de aplainar, o mais possivel, os obstaculos postos a transacções commerciaes, que attingem a somma consideravel de meio milhar de francos.

Para isto encontrará apoio nos governos dos Estados europeus, cujo commercio vai ser profundamente prejudicado pelo bill Mac Kinley.

Falla-se até n'um accordo e n'um protesto collectivo e, no caso de ser este insufficiente falla-se tambem no estabelecimento de tarifas prohibitivas geraes em toda a Europa.

Esta defesa commum e energica dará com certeza que reflectir aos Estados Unidos e a França não deve ser a ultima a organisal a ».

Relativamente as taxas, foram ellas fixadas do seguinte modo:

« Franquia dos assucares até ao grão 16; de 16 para cima 5|10 cent por libra, e 1|5 cent. addicional para o assucar exportado com premio.

Fio de embalagem, 7|10; cent.

Folha de Flandres 2 cent 1|10.

«Rails» d'aço para caminhos de ferro, 5|10 cent.

Quadros e estatuas, 40 %. «ad valorum».

Aguardente, 3 dollars.

Bebidas cordeaes, 2 dollars 1|2.

Champagne, 8 dollars por duzia de garrafas

de quartilho e 4 dollars por duzia de garrafas de meia canada.

Vinho não espumante, 75 cent. por galão e 2 dollars 1|2 por caixa.

Cerveja e outras bebidas similares, 40 cent. por galão.

Aguas mineraes, 16 cent. a duzia.

Linho 3 cent. a libra.

Tela 50 °|° «ad valorem», depois do 1° de Janeiro de 1894 e 35 °|° até aquella data.

Rendas, 60 °|° «ad valorem».

•

Por iniciativa do Sr. J. P. Favilla Nunes está sendo na Capital Federal encorporada a companhia Propagadora Jornalistica com o capital de 800:000$, dividido em 4 000 acções.

O fim d'essa empreza consiste em desenvolver a circulação dos jornaes diarios que se publicam na Capital Federal.

A companhia pretende estabelecer cerca de 400 agencias novas no interior dos Estados de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, em todos os pontos servidos por vias ferreas ligados á capital.

Esta idéa tem sido geralmente applaudida e acceita.

São incorporadores da empreza o Sr. J. P. Favilla Nunes e o Sr. Dr. Augusto de Castro.

•

O Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz foi autorisado a organisar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Geral de Vinhos Brazileiros, que terá a sua séde na Capital Federal e o capital de 1,000:000$.

E' objecto da companhia:

Desenvolver a cultura da vinha e o aperfeiçoamento dos seus productos, creando para este fim estabelecimentos agricolas de viticultura e fabricas centraes;

Adquirir frutos colhidos nas cercanias dos referidos estabelecimentos para fabricação de vinho, alcool e vinagre ou preparal-os com perfeição scientifica, por conta de terceiros;

Crear especial secção para o commercio de vinhos de uva produzido no Brazil, adquirindo-os, quando fabricados sob sua immediata fiscalisação e instrucções para revendel os com sua marca e garantia, de conta propria ou de terceiros, e sempre acompanhados de documento da competente analyse chimica;

Fazer as operações permittidas pelos decretos ns. 165 A e 169 A de 17 de Janeiro deste anno, como auxilio aos viticultores que se estabelecerem nas zonas escolhidas pela companhia para campo de sua exploração;

Manter nucleos viticolas com escolas theoricas e praticas, para ensinamento de meninos pobres e, em geral, de individuos que desejarem aprender a industria da viticultura e vinicultura, devendo este serviço ser opportunamente regulado e sendo-lhe applicaveis os favores que vierem a ser obtidos dos poderes publicos;

Constituir propaganda activa contra a tolerancia e as praticas que puderem determinar a invasão do «Phylloxera», solicitando do governo a decretação das providencias usadas nos paizes bem policiados em materia de hygiene rural.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria do governador do Estado, de 24 do corrente, foi nomeado o cidadão Alfredo Victor Pessoa para exercer o cargo de sub-commissario da guarda local de Quipapá, em substituição de Horacio do Rego Barros que não solicitou titulo de sua nomeação.

— Na mesma data, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram exoneradas as seguintes autoridades policiaes:

Manoel Joaquim Pereira Lima, de 1° supplente do delegado de Bom Jardim.

Alferes Joaquim Eduardo de Godoy, do lugar de subdelegado do districto de Sobrado do termo de Garanhuns.

Capitão João Lourenço da Silva, de delegado de Quipapá.

Clementino Marques Ferreira e João Evangelista Cavalcante, dos lugares de 1° e 2° supplentes do subdelegado do districto de Batateiras do termo de Amaragy.

— Foram nomeados:

O major Carlos Leitão de Albuquerque, 1° supplente do delegado de Bom-Jardim.

João da Costa Monteiro, subdelegado do districto de Sobrado, do termo de Garanhuns e Porfirio Pope Girão, delegado de Quipapá.

Ismael Leite da Silva Maia e Vicente Ferreira da Silva Filho, 1° e 2° supplentes do subdelegado do districto de Batateira, do termo de Amaragy.

— O governador do Estado, em 24 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia exonerou, a pedido o cidadão Manoel Medeiros do cargo de 1° supplente do subdelegado de Magdalena.

Reconhecimeto da Republica — O *Diario Official*, em 11 do corrente, publicou os seguintes documentos:

SUISSA

Traducção—Berna, 26 de Setembro de 1890.

Sr. consul geral—Pela vossa nota de 4 do corrente, vós nos exprimistes, em nome de vosso governo, o desejo que a Suissa reconhecesse officialmente as novas instituições que o Brazil adoptou. Insististes no feliz effeito que esse reconhecimento produziria no vosso paiz, sob o ponto de vista dos laços de estima e de amizade entre as duas nações, e na gratidão com que o vosso governo o acolheria.

Assim como não hesitamos em autorisar o nosso consul geral no Rio de Janeiro a entreter relações com o novo governo brazileiro, e vol-o fizemos saber por nota de 2 de Dezembro ultimo, assim tambem não hesitamos agora em reconhecel-o officialmente na firme esperança de que as instituições republicanas contribuirão para que se desenvolva a prosperidade do Brazil, e se tornem sempre mais estreitas e amistosas as relações desse paiz com a Suissa.

Acolhei, senhor, as seguranças da nossa alta consideração.

O presidente da confederação, L. *Ruchoneli*.—O chanceller da confederação, *Ringier*.

Ao Sr. Visconde do Desterro, consul geral do Brazil.

——

SANTA SÉ

Roma, 23 de Outubro de 1890.

Ministro relações exteriores=Rio.

Cardeal communicou Papa reconhece republica. Vai expedir credenciaes. Felicito—*Arinos*.

——

ITALIA

Traducção—Legação de Italia—Petropolis, 26 de Outubro de 1890.

O abaixo assignado tem a honra de levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Quintino Bocayuva que recebeu autorisação de S. Exc. o Sr. Crispi, presidente do conselho e ministro interino dos negocios estrangeiros de Sua Magestade o rei de Italia, para informar ao governo provisorio do Brazil que, havendo as eleições para a assembléa constituinte recentemente effectuadas, demonstrado de modo indubitavel a adhesão da grande maioria da nação á nova forma de governo do Brazil, o governo de Sua Magestade resolveu reconhecer a bandeira da republica e acreditar o abaixo assignado com as formalidades do estylo, junto ao presidente da republica logo que seja formal e constitucionalmente empossado.

O abaixo assignado tem a honra, nesta occasião, de renovar a S. Exc. o Sr. Quintino Bocayuva as seguranças da sua alta consideração.

A S. Exc. o Sr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores—Rio de Janeiro—*Riva*.

——

Ministerio das relações exteriores—Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1890.

Recebi a nota de 26 de Outubro, pela qual o Sr. Commendador A Riva teve a bondade de communicar-me que o governo de Sua Magestade o rei de Italia, considerando que o resultado das eleições para a assembléa constituinte deixa fóra de duvida a adhesão da grande maioria da nação á nova forma de governo, resolveu reconhecer a bandeira da republica e acreditar o mesmo Sr. commendador junto ao futuro presidente, logo que elle tomar posse do seu cargo, formal e constitucionalmente.

As relações de amizade que felizmente existiam entre o Brazil e a Italia não foram alteradas pela mudança de regimen politico; todavia a mencionada resolução do governo italiano contribue para que ellas se mantenham e fortifiquem.

O Sr. commendador Riva não póde duvidar um instante do bom acolhimento que ha de encontrar da parte do futuro presidente da republica; os seus antecedentes lh'o garantem desde já.

Aproveito com prazer esta grata circumstancia para ter a honra de reiterar ao Sr. commendador Riva as seguranças de minha alta consideração.

Ao Sr. commendador A. Riva—*O Bocayuva*.

Fabrica de papel—Encerra se hoje o praso para realisação da 1ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Deverão os subscriptores effectual-a no Banco de Pernambuco.

Batalhão patriotico—No *Paiz* de 11 do corrente lê se:

« A bordo do paquete *Brazil* partio hontem para Portugal o batalhão patriotico.

A's 9 horas da manhã o batalhão desfilou pela rua do Ouvidor, saudando a imprensa

A' frente dos patriotas, ia uma banda de musica.

A bandeira portugueza e o estandarte eram empunhados por soldados do batalhão.

O Sr. commendador Mercier, presidente da commissão executiva patriotica, acompanha os bravos, levando uma mensagem que será entregue ao rei D. Carlos. »

Pierrot—Recebemos o n. 8 do notavel semanario humoristico e illustrado de Gonzaga Duque Estrada.

Merece ser lido por seus escriptos e apreciado por suas estampas.

Agradecemos a visita.

Tiro—Em Poço Fundo do termo de Limoeiro, foi Manoel Gregorio da Silva victima pela tarde de 16 do corrente de um tiro que sobre elle disparou um individuo desconhecido, que ainda logrou evadir-se.

O tiro alcançou o hombro esquerdo do offendido, cujo ferimento é grave.

Ferimento a osso—No domingo ultimo, no 2° districto da Boa-Vista José Matheos da Rosa Maciel, que achava-se grandemente embriagado, ferio a Francisco Urbano da Silva com um osso ponteagudo.

A policia tomou conhecimento do facto.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Moraes.

O 14° batalhão dará a guarnição da cidade. Uniforme n. 7.

Intendencia Municipal do Recife E' até o dia 30 do corrente que têm de ser pagos os impostos de muros baixos e terrenos não murados com o abate de 50 por cento.

Aproveitem os devedores.

Faculdade de Direito—E' este o resultado dos actos de hontem:

1° anno

Gaspar Antonio Vieira Guimarães, plenamente.
Vital Soriano de Souza, idem.
José Carlos da Cunha Sobrinho, simplesmente.
Arthur Gonçalves Martins, idem.
Francisco Emilio de Andrade, idem.
João Felippe Monteiro, idem.

2° anno

Washington Luiz Pereira de Souza, plenamente.
José Antonio Picanço Diniz, idem.
Augusto Ewerton e Silva, simplesmente.
Alberto Luiz Figueira, idem.
Pedro Xavier de Argollo, idem.
Um reprovado.

3° anno

José Ruben de Macedo, plenamente.
Augusto Octaviano de Souza Junior, idem.
Ulysses de Carvalho Soares Brandão, idem.
Americo Vespucio Almeida Velloso Junior, idem.
José Pacheco Pereira Filho, idem.
Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcante, simplesmente.

5° anno

Henrique Carneiro Leão Teixeira, distincção.
Vicente de Paula Veras, plenamente.
Augusto Juventino da Costa Braga, idem.
Fiacrio de Oliveira Souza, idem.
Antero Estanislão Pessoa de Vasconcellos, idem.
Godofredo Moscoso Veiga Pessoa, idem.

Serão chamados hoje no 5° anno os estudantes de ns. 3, 56, 82, 90, 126 e 140.

Hoje principiarão os exames de portuguez, sendo que haverá duas bancas examinadoras; a banca presidida pelo Dr. Meira já organisada, dará principio ás 9 horas e chamará dos ns. 1 a 105; e d'ahi em diante a 2ª banca, que funccionará ás 11 horas, ficou assim organisada:

Presidente. Dr. Portella Junior.

Examinadores, Drs. João Feliciano da Motta Albuquerque e Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Escola Normal—Resultado dos exames oraes extraordinarios da 1.ª cadeira, 1.° anno.

Joaquim Silva Lacerda, distincção.
D. Emilia Ferreira da Cunha, idem.
Clara S. da Fonseca Almeida, plenamente.
Joanna B. da Cunha Goyanna, idem.
Lilia de Drummond, idem.
Maria Amelia Mendonça Furtado, idem.
Zulmira Cabral, idem.
Maria Seraphina de Mello, idem.
José Henrique Araujo Guarita, approvado.
Maria Amelia d'Oliveira, idem.
Maria Carmelina Purificação Silva, idem.
Maria do Carmo Ferreira Brito, idem.
Emilia da Silva, idem.
Eutropia Mendonça Siqueira, idem.
Rosa Alexandrina Caneca, idem.
Maria Francisca da Rosa, idem.
Philomena Adelina dos Anjos Cruz, idem.
Maria Clotildes Medeiros Araujo, idem
Um reprovado.

Hoje entram os exames oraes extraordinarios da 2.ª e 3.ª cadeiras no 1.° anno e continuam os inscriptos da 6.ª e 7.ª no 2.ª e 3.ª e 7.ª no 3° anno.

— O resultado dos exames das escolas praticas foi o seguinte:

Sexo masculino

3.° grao

Hygino da Costa Bello, approvado com distincção.
Rufino Obdon da Fonseca, idem.
Praxedes Marques d'Oliveira, plenamente.
Cypriano Seraphim Cirne, idem.
Luiz Magno da Camara Pimentel, idem.
Joaquim Francisco Duarte, idem.
Annibal de Faria Machado, idem.
Olavo Joaquim de Sant'Anna, simplesmente.
Vicente de Araujo Costa, idem.

2° grão

Elias José Marques da Silva, muito adiantado.
Martinho José da Silva Castro, idem.
Luciano José dos Santos, idem.
Victor Augusto da Silva, adiantado.
Bernardino Ferreira da Luz, idem.
Eliziario Gomes de Arruda, idem.
Arthur Bessone de Mello, idem.
Arthur José de Albuquerque, idem.
Antonio Licio da Silva Barros, pouco adiantado.

1.° grão

Humberto Machado Dias, muito adiantado.
Geminiano de Azevedo Mello, idem.
Francisco Gentil de Azevedo Mello, idem.
Manoel Villares de Araujo Ferrer, idem.
Jussy do Rego Freire, adiantado.
Henrique Soares das Mercês, idem.
Pedro Francisco da Cunha, idem.
João Eugenio Ferreira Neves, idem.
Arcelino de Lima Pontes, idem.
Manoel José dos Prazeres, pouco adiantado.

Sexo feminino

1.° grão

Thereza da Cruz, adiantada.
Francelina Gomes dos Passos, idem.
Amelia Alves da Purificação e Silva, idem.
Olindina Rosa Gomes, muito adiantada.
Lucilia das Neves Falcão, idem.

2.° grão

Zulmira do Nascimento Lyra, adiantada.
Maria Dornellas, idem.
Elysa Rosa Pereira da Cunha, idem.
Olympia Isabel de Mello, idem.
Maria Luiza de Moraes Peres, idem.
Isabel Candida de Figueiredo Pessoa, muito adiantada.
Emilia Pereira Bello, idem.

3.° grão

Possidonia Rosa Machado, plenamente.
Maria Gomes de Amorim, distincção.

Vapor Alagoas—Deve amanhecer hoje aqui visto ter deixado antehontem, ao meio dia, o porto da Bahia.

Proseguirá amanhã a sua viagem aos portos do norte.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos que hontem foram prestados na Faculdade:

Historia

Francisco Cavalcante Vianna, distincção.
Paulino de Sousa Limeira, plenamente.
Alfredo de Miranda Castro, idem.
Demosthenes de Olinda Almeida, idem.
Optato Nehemias Eustaquio Carajurú, idem.
Reprovados 3.

Ferro-via de Olinda — Acerca do que hontem escrevemos sob esta epigraphe, dirigio-nos o Sr. Dr. Pereira Simões:

« *Illm. Sr. redactor*.—A proposito de um descarrilhamento que no domingo ultimo se deu no trem que ás 7 1/2 sahia pelo ramal de Beberibe diz uma local do seu *Diario* de hoje que ficou por isso interrompida a linha e o serviço.

« Não é exacto que ficasse interrompido o serviço; esse se fez com baldeação de passageiros, se bem que com a irregularidade peculiar a esses casos no tocante ao horario, mas absolutamente até o ultimo trem.

« Tendo sido o descarrilhamento de dous carros e não da machina esta e outra que foi expedida da Encruzilhada logo que chegou noticia do accidente fizeram trens que tal nos permittio attender.

« Ficar-lhe hei obrigado se nesse ponto rectificar a alludida local.—*A. Pereira Simões*. — Recife, 25 de Novembro de 1890. »

Ferro via S. Francisco—Recebemos e agradecemos o mimo, os relatorios que foram lidos e approvados na ultima sessão da assembléa geral dos accionistas da companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, em Londres, sobre o semestre de Janeiro á Junho do corrente anno.

Eclipse de Lua—Hoje ha eclipse parcial da Lua, invisivel para Pernambuco.

A lua é cheia ás 11 horas e 4 minutos da noite; e cessa pouco mais ou menos a hora do eclypse.

Reunião—O Sr. Fortunato Pinheiro, redactor d'*A Patria*, pede-nos para noticiar que, no proximo domingo, 30 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, reunirá, no largo do Carmo, os carroceiros e ganhadores de ruas para representarem ao governador do Estado contra a companhia que se pretende encorporar com o titulo da Companhia de Transportes.

Desastre—Na estação de Palmares, da ferro-via Sul de Pernambuco, ante-hontem, ás 4 1|2 horas da tarde, por occasião de manobras com carros de mercadorias, o guarda freios Manoel Mauricio Muniz de Menezes foi comprimido no craneo entre dous carros, vindo a fallecer na madrugada de hontem.

A policia local averiguou ter sido casual o facto.

Asphyxiado—Justiniano Cosme da Silva, operario das officinas da Companhia Pernambucana, atravessando, ante hontem á tarde, do cáes para o vapor *Pirapama*, sobre uma prancha, perdeu o equilibrio, visto estar embriagado, e cahio no mar, desapparecendo.

Algum tempo depois o seu cadaver foi retirado do fundo do Capibaribe, e transportado para a igreja da Madre de Deus, onde foi vistoriado, sendo reconhecida como causa da morte de Justiniano asphyxia por submersão.

Carta da Africa—A Livraria Quintas, á rua 1.° de Março n.° 4, recebeu de Portugal, onde foi impressa, uma carta de parte do continente africano, referente aos limites da provincia portugueza de Moçambique, no que respeita ás alterações de taes limites, segundo o recente tratado anglo portuguez.

O autor da carta J. C a dá como um *Esboço geographico dos territorios que foram portuguezes e dos que ficam restando a Portugal*.

Pareceu-nos um bom trabalho, salvo melhor juizo.

A' Livraria Quintas agradecemos o mimo.

Club 22 de Julho—Este club reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás horas e no lugar do costume.

Zoologia—Communicam-nos da cidade da Escada, que continúa alli nos domingos e dias santificados, na residencia do engenheiro C. C. Carlini, a exposição da collecção de insectos por elle organisada e da qual já tivemos occasião de fallar em Novembro do anno proximo findo.

« Essa collecção, diz o nosso informante, compõe-se actualmente de 53 quadros, sendo 33 de bezouros de diversas especies, e 20 de lindas borboletas, entre as quaes sobresaem algumas que teem o numero 88 pintado em cada uma das azas, as quaes foram apanhadas no anno de 1888 nas mattas do engenho *Mangueira*; e bem assim outras crepusculares, bastante grandes, que foram apanhadas nas mattas do engenho *Pirauhyra* e que medem 9 e 28 centimetros de comprimento e largura, sendo matisadas de branco e preto com bordados lindissimos.

« Vê se alli uma grande mosca, apanhada nas mattas do engenho *Cassuá*, medindo 5 e 7 centimetros de comprimento e largura, a qual tem posto para mais de cem ovos com intervallo de 5 minutos de um a outro; ella é venenosa.

« Vê-se tambem umas baratas aquaticas chocar os ovos que depositou sobre as costas do macho; estas foram apanhadas em um brejo do engenho *Maracujá*.

« Vê se ainda umas poulnezas carregando seus filhos, que o vulgo acredita serem gerados do pão e das folhas, as quaes foram apanhadas nas mattas dos engenhos *Canto escuro* e *Refrigerio*.

« Vê se mais um serra-pão, bastante grande e gordo, apanhado nas mattas do engenho *Cachoeirinha*, e do qual se extrahio uma especie de banha que assemelha se a sebo de carneiro; e bem assim um casal de especie mais pequena, tendo a femea dous chifres, e o macho dous troncos divididos em 20 galhos formando uma especie de leque, os quaes foram apanhados na cidade da *Escada*.

« Vê se tambem algumas jatirana-boias, apanhadas nas mattas da *Colonia Soccorro* em occasião que estavam dormindo agarradas ao tronco de uma arvore, e tendo em redor d'ellas, formando um circulo, uma porção de insectosos differentes e muito esquisitos, quaes costumam sempre acompanhal os.

« O mais interessante que se vê é um quadro com uma collecção de insectos microscopicos, muitissimo exquisitos, nos quaes pode-se bem apreciar a grande obra da natureza.

« Finalmente vê se uma porção de casullos feitos por uma especie de lagartas, as quaes costumam produzir a seda, e foram achadas em differentes lugares, porém sempre em arvores connecidas com o nome de leiteiro vermelho.

« O Sr. Carlini pretende juntar uma porção dos referidos casullos e remettel-os para a Europa, afim de serem examinados, e saber se com effeito vale a pena cultival-os aqui; assim como diligencia augmentar a sua collecção o mais que lhe for possivel. »

Nazareth—Da cidade de Nazareth escreveram nos em 19 do corrente:

« Estiveram imponentes os festejos em solemnisação ao 1° anniversario da Republica. Foi talvez o primeiro no genero pela sumptuosidade, que excedeu ao programma publicado.

Começaram ás 6 horas da tarde do dia 14, hora em que já estavam decorados os salões da Intendencia Municipal, e os da bibliotheca e seu theatrinho, tendo ficado a illuminação externa do edificio da Intendencia, praça da mesma e toda rua do Bom Jesus a cargo da commissão de festejos, que tudo promoveu para sua boa execução.

« A decoração interna dos salões da Intendencia, apresentava o mais agradavel aspecto. Na parede do fundo do salão de honra estava sob um docel o retrato do generalissimo Deodoro, em frente á mesa em que devia ter lugar no dia 15 uma sessão especial da Intendencia e a posse do Club Popular. Em todas as portas centraes foram collocadas cortinas, presas por laços de fitas com as cores do pavilhão brasileiro. O salão estava ornado com bellos quadros de paysagens. A illuminação era deslumbrante.

« O salão da Bibliotheca, perfeitamente illuminado, estava decorado, vendo se no fundo do palco do theatrinho o retrato do generalissimo Deodoro, tendo aos lados os presidentes das Republicas Franceza e dos Estados Unidos do Norte, todos entrelaçados por trophéos de suas nações, e bemassim os retratos de Gambeta e dos membros do primeiro ministerio republicano do Brasil.

« Na frente do edificio estava um grande mastro, entre palmeiras, com a bandeira nacional, e entre esse mastro e o edificio um grande arco onde se lia a seguinte inscripção—Homenagem ao 1° anniversario da Republica.—Aos lados do arco corriam gradeamentos que fechavam dous lindos jardins, terminados por dous coretos em forma de *chalés*, onde tinham de tocar as musicas.

« A praça da Intendencia estava embandeirada e arborisada, estendendo-se essa decoração por toda a rua do Bom Jesus; sendo que á noite foi illuminada por pequenos balões venezianos, pendentes das arvores. Completava o bello de todo este quadro uma barraquinha que foi armada ao lado da praça da Intendendencia.

« A's 7 horas do dia 14, a banda musical 22 de Novembro fez ouvir em um dos coretos lindas peças de seu repertorio, prolongando-se a festa desse dia até ás 10 horas da noite.

« A's 5 horas da manhã do dia 15, fenderam os ares uma salva de 21 tiros e algumas girandolas de foguetes ao som das musicas Euterpina Juvenil e 22 de Novembro.

« A's 8 horas da noite, quando estava em frente do edificio da Intendencia postada a guarda local, commandada pelo commissario tenente Joaquim Basilio Pyrrho, e repleto de senhoras e cavalheiros o salão de honra da Intendencia, tomaram seus respectivos lugares o presidente da Intendencia cidadão Manoel de Macedo, intendentes major Joaquim Nunes Machado Coutinho, major Manoel Estilita de Oliveira Mello, capitão João Gonçalves Brasil e o cidadão Antonio Xavier Carneiro de Moura; o que teve lugar depois da posse do Club Popular.

« Antes de ser declarada aberta a sessão, fizeram entrada no salão as commissões de diversas sociedades com os seus respectivos estandartes, sendo saudados pelo hymno brasileiro tocado pela banda Euterpina Juvenil.

« O cidadão presidente da Intendencia abrio a sessão especial ao som do hymno da Republica, que foi por todos ouvido de pé, e pronunciou uma allocução em que demonstrou as vantagens do acto de 15 de Novembro e das reformas realisadas pelo patriotico governo provisorio, e cujo retardamento concorreram para a deposição da monarchia.

« Tambem se fizeram ouvir diversos cidadãos, sendo por parte do Centro Litterario, Victor Vieira de Mello; pela Beneficente de Nazareth, vigario Anisio Bandeira; pelo Recreio Juvenil, Abilio Clementino Bezerra; pelo Club Musical 22 de Novembro, D. Maria Machado Ribeiro Job; pela Companhia Minerva, Severino Gomes; pelo Club Popular, Jordão Chaves; bem como o Dr. Tavares Netto, cidadão João Dez e o jovem Antonio Carneiro, que recitou uma poesia, sendo todos applaudidos e terminando sempre com repetidos vivas ao exercito e armada, á nação e ao generalissimo, vivas que eram geralmente correspondidos.

« A esta sessão assistiram os Drs. juiz substituto, promotor publico, Dr. delegado da hygiene, delegado de policia e diversos funccionarios publicos.

« Terminada a mesma sessão sahiram todos a percorrer as ruas da cidade em linda *marche aux flambeaux* recolhendo se ás 10 horas da noite.

« No dia 16, ás 5 horas, repetio-se a salva e musicas, que terminou tocando nos pontos principaes desta cidade.

« Ao meio dia fenderam os ares diversas girandolas, e ás 5 horas da tarde, depois da chegada da guarda de honra, formou-se um grande prestito pela seguinte forma: na frente uma commissão da Sociedade Beneficente, levando o seu mordomo o estandarte da sociedade; seguiam-se em alas os meninos das escolas desta cidade; após uma commissão do Centro Litterario, levando o seu presidente o estandarte; o Club Popular, sendo seu estandarte conduzido pelo respectivo presidente, e tirado pelos socios do Club Popular um carro triumphal conduzindo uma joven representando a republica, precedida de um pequeno indio, symbolisando o Brazil; fechava o prestito a guarda de honra da força local puxada pela banda 22 de Novembro, e immenso concurso de povo.

« Assim organisado, o prestito percorreu as ruas desta cidade, ouvindo sempre calorosos vivas, e recolhendo se ás 6 1/2 horas da tarde, orando então diversos cidadãos do povo que, em phrases embora rusticas e despidas das flores da rhetorica, exprimiam sinceramente os sentimentos que os dominavam.

« Ainda nesta noite reproduzio-se o magestoso espectaculo da illuminação

« Formada a guarda de honra em duas alas no salão da bibliotheca, em frente ao palco do theatrinho, onde se achava uma joven empunhando o estandarte da republica e a seu lado o menino que representava o Brazil e as commissões com os seus estandartes; a commissão dos festejos, agradecendo a todos que concorreram para o brilhantismo da festa, congratulou-se com o povo pelo boa ordem que sempre reinou em toda a festa, e ao terminar foram erguidos muitos vivas ao generalissimo Deodoro, ao exercito e armada e a soberania do povo ouvindo se ainda o hymno brazileiro e subindo aos ares um grande aerostato tendo escripto no bojo—Viva a Republica Brazileira.

« A força ao retirar se para o seu quartel foi acompanhada pela banda 22 de Novembro e por grande multidão de povo.

« Nesta noite deu o Centro Litterario uma esplendida *soirée* prolongando-se até alta madrugada, deixando agradavel impressão em todos aquelles que nella tomaram parte.

« Foi assim que o patriotico povo de Nazareth, saudou o 1.° anniversario da Republica do Brazil. »

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal, no predio respectivo, á rua do Imperador, sob a presidencia do Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito do 2° districto.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio Vieira, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4° districto, como incurso no art. 205 do codigo criminal; compondo se o conselho de sentença dos seguintes jurados:

José Delfino da Silva Carvalho.
José Daciano Vieira de Amorim.
José Ferreira da Silva.
Antonio Luiz Martins Rosas.
José Luiz Salgado Accioly.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
Eustaquio Zeferino da Silva Braga.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Pedro Barbosa de Araujo.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
José Vital de Negreiros.
Manoel Ferreira da Costa.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1° promotor publico da comarca.

Deduzio a defesa o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, advogado dos presos pobres.

Antonio Vieira foi processado como um dos autores dos ferimentos graves que soffreram o tenente coronel Theotonio da Santa Cruz Oliveira e Severino Ignacio de Mello, no dia 9 de Março de 1887 no lugar Estancia, 1° districto da Graça.

O jury negou por unanimidade de votos a autoria do delicto, pelo que foi absolvido o réo e condemnada a Intendencia nas custas.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde, sendo levantada a sessão, que continuará hoje ás horas do costume.

A 2ª sessão extraordinaria, no Paço da Assembléa, ainda hontem não poude ser installado a falta dos jurados.

Compareceram 27 jurados.

Foram multados em 20$ os jurados notificados que deixaram de comparecer e sorteados os seguintes supplentes.

Freguezia do Recife

Francisco Felix de Mello.
Adolpho Fernandes da Silva Manta.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Leonardo Rodrigues.
Dr. Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.
Antonio Venancio da Silveira.
João José Bezerra Cavalcante.

Freguezia de S. José

Manoel Joaquim de Castro Madeira.
João Gomes Ferreira de Abreu e Mello.

Freguezia da Boa-Vista

Francisco Marcelino do Amaral.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.
José Affonso de Araujo.
Manoel Antonio Viegas.
Manoel Gomes Ferreira da Costa.
José de Azevedo Souza.
Arthur Gonçalves Ferreira.
Augusto Hygino de Miranda.

Freguezia da Graça

Bellarmino Francisco de Paula Madureira.

Freguezia do Poço

Dr. Manoel Enédino do Rego Valença.
José de Macêdo.
Jovino Bandeira.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 25 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna, reclamada por estreitamento de urethra.

Cauterisação a thermo cauterio, reclamada por cancros venereos.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Desarticulação do dedo médio do pé esquerdo, reclamada por ulceração da phalange.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Monteiro, de bons moveis, espelhos, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de predios e terrenos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa Vista e Santo Antonio, pela alma de Francisco de Paula e Silva.

A's 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Paulino José Tavares de Lyra; ás 8 horas, na matriz de SoFrei Pedro Gonçalves e na capella de S. Francisco de Paula, no Caxangá, pela alma de Affonso Tiburcio Ferreira.

Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Joaquim Candido de Castro Marques.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor inglez *Juno*:

Pedro Tavares da Silva, José C. Vieira, Manoel José da Costa, Frederick Schultz, Julim Harburger e Jonas de Mendonça.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Manáos*:

Manoel Accioly, sargento João Pedro da Silva e 1 praça, Francisco Casado de Oliveira, Americo Bezerra, 41 ex-sentenciados, Eduard M. Legene, Victor Vincenze, Antonio Carneiro, Raphael V. da Silva, padre Pedro Pacifico, Alfredo Manoel da Costa, Maria Joaquina de Albuquerque, Maria G. Vera Cruz, Alberto V. Rocha Passos, Alfredo C. de Abreu, José Gonçalves Cunha e Silva, Luiz A. Filgueiras Sobrinho, Roberto Paraense dos Santos, Francisco Magardi e 1 filho, Juvenal A. da Silva, José Francisco Paraizo, Francisco Prisco Paraizo, Americo de Carvalho Passos, Alceobiades de Almeida Faria, Antonio R. Prado Junior, Dr. Sebastião Lamenha Lins, sua senhora e 2 criadas, Joaquim de Nazareth, Joaquim Marques de Carvalho, Juliana F. Barboza, Manoel Rufino Giovani Wanders e sua senhora, capitão Olegario Herculano da Silveira Pinto, 33 immigrantes, 2 cadetes e 5 praças, Eustaquio Monteiro da Rocha Leal, Dr. Bartholomeu Portella, José Alves Serejo, Raymunda Maria de Jesus, Francisco Solano Molina, Homem Mendes, Dr. Antonio Wanderley P. Lima, Dr. Joaquim A. S. Brandão, Dr. José E. Gonçalves Lima, Gersino Tavares de Aquino, Antonio Luiz Telles Macedo e 1 neta, desembargador Pedro Santos, sua senhora e 1 filho, José da Costa Pereira, Francisco Rodrigues Almirante, major Camara Mendes, Fabricio da Costa Pereira e A. Marques Carneiro.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Guahy*:

Dr. Francisco Maria de Albuquerque, Rodolpho Silva, Flavio Fernandes, Manoel Francisco de Almeida e sua senhora, Luis Bahia e Balthazar Ferreira.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 24 de Novembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°9	755m63	18,12	76
9	26°,5	757m50	19,20	74
12	28°,8	756m96	20,39	71
3 t.	28°,4	755m24	21,20	75
6	26°,9	755m65	20,33	77

Temperatura maxima—30°,25.
Dita minima—24°,25
Chuva—nulla.

Direcção do vento: NNE de meia noite até 10 horas e 5 minutos da manhã; ENE até 12 horas; E até aos 40 minutos da tarde; ENE até 5 horas e 40 minutos; E até 7 horas; ENE até 8 horas e 8 minutos; E até meia noite.

Velocidade media do vento—3,m71 por segundo.

Nebulosidade media—0,m57.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	24 de Novemb.	8—55 da manhã	0m,29
P. M.	» »	3—05 da tarde	2m,35
B. M.	» »	8—55 » »	0m,34
P. M.	25 de Novemb.	3—23 da manhã	2m,40

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 23 de Novembro	1:727$389
Saldo anterior	21:090$756
	22:818$145
Despendeu-se no dia 23	54$420
	22:763$725
Em poder do procurador	4:763$725
No Banco Sul Americano	18:000$000
	22:763$725

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1890.

Existiam 622, entraram 5, sahiram 50, existem 577.

A saber:

Nacionaes 539, mulheres 22, estrangeiros 10, — Total 577.
Arraçoados 580
Bons 560
Doentes 12.
Loucos 6.
Loucas 2.
— Total 580.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Felippe.
Valeriano dos Santos.
Urbano José de Mello.
Alexandre Alice dos Santos.

Tiveram alta:
Domingos Fest.

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 8ª série da 2ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 25 de Novembro de 1890.

11393	15:000$000
2803	1:500$000
6509	600$000
5362	120$000
7773	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

2066 4231 4374 5177

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

1884 2058 2450
3052 4769 5639
7945 8119 8288
10678 11859

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

11391 11392 11394
11395 11396 11397
11398 11399 11400

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

2801 2802 2804
2805 2806 2807
2808 2809 2810

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

6501 6502 6504
6505 6506 6507
6508 6503 6510

Approximações

11392	60$000
11394	60$000
2802	45$000
2804	45$000
6508	30$000
6510	30$000

Todos os numeros terminados em 93 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 3 e 4 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 03 e 93.

Será extrahida a 9ª serie da 2ª loteria no dia 2 de Dezembro.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 24 de Novembro foi o seguinte:

Existiam	91
Entraram	1
Sahiram curados	0
Falleceram	1
Existem	91

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 24 de Novembro foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	10
Falleceram	1
Existem	493

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1|4.
Barros Sobriano ás 8 1|2.
Berardo ás 11 1|2.
Malaquias ás 8 1|4.
Pontual ás 9 1|2.
Vieira da Cunha ás 10.
Simões Barbosa ás 9 1|2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 3|4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|4 horas da manhãe sahio ás 2 da tarde.

O 1° dito entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 5 1|2 da tarde.

O 2° ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente deno dia 2 de Dezembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 4ª serie da 43ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 29 do corrente.

— A 2ª serie da 36ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 6 de Dezembro (sabbado).

—A 2ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia .. de Novembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 3ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida HOJE 25 de Novembro (quarta-feira.)

Cemiterio publico—Obituario do, dia 24 de Novembro de 1890:

Januario, Pernambuco, 10 dias, Recife, bronchite capillar.

Miguel Mascarelli, Italia, 46 annos, casado, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Anna Aurora da Silva Costa, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Valentina, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, tetano espontaneo.

Almenda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, enterite aguda.

Laura, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista, convulsões.

Thomaz José da Silva, Pernambuco, 80 annos, casado Boa Vista, bronchite chronica.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Sant'Agueda, variola.

Glicerio, Pernambuco, 2 annos, Graça, variola.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante José Chrispiano da Silva, aggravado o juizo da provedoria. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Delfino Cavalcante e Martins Pereira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Antonio José dos Santos. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Mandou-se a novo jury, contra o voto do desembargador Tavares de Vasconcellos.

Da Imperatriz — Appellante Martiniano Alves de Moura, appellada a justiça. Relator o desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Catolé do Rocha — Appellante o juizo, appellado José Tavares Guimarães Cariry. Relator o desembargador Martins Pereira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

Do Conde — Appellante D. Constança Maria Freire Mariz, appellado Pedro Correia de Amorim. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Monteiro de Andrade e Tavares de Vasconcellos.— Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Panellas — Appellante Antonio Caetano de Mello, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Francisco Gonçalves Torres, appellada D. Anna Joaquina de Miranda Brito.

Appellação commercial

Da Parahyba — Appellante Ermino Melquiano da Silva Ramos, appellado Pio de Vasconcellos Mello.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargado Thomaz José de Gusmão.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Da Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Manoel de Brito Guerra Filho.

Do Bonito— Appellante o juizo, appellado José Severino da Silva.

Appellação civel

De Cimbres—Appellante Aleixo José da Hora, appellado Luiz Muniz de Almeida.

Embargos infringentes

De Mamanguape—Embargante João Rodolpho Velloso de Azevedo, embargado Modesto Ernesto de Góes Lyra.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação civel

De Jaboatão—João Baptista Geraes Penna, appellado Antonio de Barros Cavalcante.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

De Floresta—Appellante o juizo, appellado Severino Francisco dos Santos.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Francisco José Tavares e outros.

De Matta Grande—Appellante o juizo, appellados Francisco José Rodrigues e outro.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Manoel Vaz da Costa.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Marcolino da Rocha Ponciano.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

Do Brejo—Appellante Sidronio Lopes Pereira, appellada a justiça.

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, appellados Wilson Sons & C.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado João Verissimo de Lima.

Do Conde—Appellante João Francisco da Silva, appellada a justiça.

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado Antonio Lopes de Oliveira.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Palmares — Appellante Rodolpho da Silva Valença, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Oliveira Andrade:

De Agua Preta—Recorrente o juizo, recorrido Zeferino Francisco Bastos.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Gamelleira—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Paes Barreto e outro.
Ao desembargador Delfino Cavalcante:
De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Felix de Moraes Bandeira.
Ao desembargador Pires Ferreira:
De Porto Calvo — Recorrente Joaquim José Gregorio, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao desembargador Martins Pereira:
Da Palmeira dos Indios — Appellante Manoel Correia de Barros, appellada a justiça.
Ao desembargador Delfino Cavalcante:
Do Recife — Appellante Dionisio Manoel Ferreira, appellada a justiça.
Ao desembargador Pires Ferreira:
De Bom Conselho—Appellante Antonio Ferreira de Medeiros, appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao desembargador Pires Gonçalves:
Do Recife—Appellante Manoel Lopes Ferreira, appellados Augusto Xavier Carneiro da Cunha e outros.

Appellação civel

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:
Do Recife—Appellante Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, appellado José Lopes Albeiro.
Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Resultado da inscripção para a 5ª corrida que deverá se realisar no dia 30 do corrente:

1º pareo—Inicio—1.000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife e eguas de Pernambuco que não tenham ganho no pareo Consolação na corrida de 9 do corrente. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$ ao terceiro.
Monarchista, Pleiade, Milano, Fantina, Mercurio, Ponilac e Kri kri.

2º pareo—Consolação—1.000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo podendo entrar eguas de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.
Conforme, Ita, Hercules, Telegramma e Humilde.

3º pareo—Prosperidade—1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.500 metros no Hippodromo podendo entrar animaes pungas que como taes não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.
Supitanga, Feniana, Corga 2ª, Templar, Piramou e Tenebroza.

4º pareo—Velocidade — 1.400 metros. Animaes pungas que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo em 1890, podendo entrar animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$ ao 3º.
Maurity, Faniana, Corga 2ª, Faceira e Moema.

5º pareo—Experiencia—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros nos prados do Recife até Setembro do corrente anno. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.
Boa Vista, Humilde, Potosi, Turco 2º, Telegramma e Miran e.

6º pareo—Hippodromo do Campo Grande—1.200 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios; 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3º.
Não se realisou.

7º pareo—Animação—1.400 metros. Animaes pelludos que não tenham ganho no Hippodromo em 1890 podendo entrar animaes pungas. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.
Não se realisou.

8º pareo—Harmonia—1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.200 metros no Hippodromo nestes 5 mezes. Premios: 200$000 ao 1º, 40$ as 2º e 20$ ao 3º.
Pombo-preto, Berlim, Village, Ida, Cauby, Talispher e Colosso.

Não se tendo completado o 6º e 7º pareos fica aberta a inscripção para os mesmos, a qual encerra-se hoje ás 3 horas da tarde.

O pareo Hippodromo do Campo Grande a distancia é de 1.200 metros.

Para o grande premio *Imprensa Fluminense*, que foi disputado no domingo ultimo, no Jockey Club do Rio de Janeiro, foram inscriptos os animaes Bessina, Little-Angel, Vermouth, Brada, Potosi, Bourgogne, Iberé, Porte-Bonheur e Satrael.
Deixaram de confirmar a inscripção os animaes Zambeze, Sorenia, Dinaon e Notus.
Do resultado dessa corrida ainda não ha noticia, pois as datas da capital federal são anteriores á sua realisação.

O Hippodromo Nacional, em commemoração do anniversario da proclamação da Republica realisara no dia 17 uma corrida extraordinaria no seu prado.
Nella tinha de ser disputada o grande premio *15 de Novembro* para animaes de qualquer paiz, em 2.600 metros e premios de 3:000$, 600$ e 300$000.
Inscreveram-se nesse pareo os animaes The Witch, Lais, Hauthos, The Money e Feniana.

Na fazenda da companhia Pastoril Mineira, em Tres Corações do Rio Verde, confiada a gerencia do conhecido «sportsman» Sr. Carlos Palos, nasceram os seguintes productos, que vão ser inscriptos no «Stud-book» das nossas sociedades de corridas:
Esperança, meio sangue, pello mouro ou zaino, filha de Estrangeira;
Nyse, meio sangue, zaina, filha de Scala;
Hersylia, meio sangue, zaina, filha de Perdiz;
Irene, 3/4 de sangue, castanha, filha de Faceira, meio sangue;
Phoenix, meio sangue, zaina, filha de Cateto;
Amazonas, meio sangue, zaino, filho de Escura;
Osiris, meio sangue, zaino, filho de Areata;
Nestor, meio sangue, zaino, filho de Bemfeita.
Todos estes productos são filhos puro sangue Montjoie, pelo celebre Dollar.
O Sr. Carlos Palos mantem na fazenda confiada á sua intelligente administração uma vasta cultura de alfafa, feno e aveia, que conta exportar para o nosso mercado no anno vindouro.

Vai ter o nome de Osman o pôtro com que o Sr. José Fernandes do Valle presenteou ha dias o estimado sportsman Sr. Carlos Coutinho.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. no 190 Consultorio e 467 na residencia.

O Dr. Barros Sobrinho, tendo reassumido o seu cargo no hospital Pedro II por terem se terminado as commissões em que se achava, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia: rua do Barão de S. Borja n. 63. Consultorio: rua do Vigario n. 4.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencie no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia ao Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marques de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio: rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Carneiro Leão, medico: consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora.
Especialidade: febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das [illegible] horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Leopoldina, 4 de Novembro de 1890.

Só a philosophia bombastica do novel escriptor do *Diario de Pernambuco*, do espirituoso e habil missivista de Leopoldina, me obrigaria a apparecer rascunhando duas linhas nas columnas do nobre orgão da imprensa pernambucana.

Rhetorico em extremo, o missivista de Leopoldina, em longo artigo, aliás bem redigido, foi muito infeliz trazendo a téla da discussão, ao conhecimento do publico deste Estado, a casa que está prestando os misteres de cadeia e quartel da villa de Leopoldina.

Se não considerasse tão cheio de desproporções, eu diria que o missivista de Leopoldina, com este seu modo de se fazer conhecido, cada vez se torna menos recommendavel e menos razoavel.

Muito propositalmente o escriptor do *Diario*, não procurou saber da verdade conformando se com o triste papel de escrever inverdades para o publico. Ignora sem duvida que a casa que serve de cadeia e quartel hoje, tem servido sempre na villa de Leopoldina, que quando a comprei, já ella se prestava a ditos misteres, ha oito annos!

Como, pois, elle quer com rasgos de eloquencia fôfa e rhetorica estragada, fazer que a casa que serve de cadeia e quartel em dita villa não está nessas condições!

Admitto, porém mostre elle outra que seja melhor; duvide que o faça.

Até o missivista fallando tem o condão de adivinhão!

Fazendo eu a calçada de dita casa um mez depois da publicação do seu aranzel, já elle andava contando em prosa e verso, que a mencionada calçada tinha a propriedade de ir dar banhos nos detentos caso chovesse por ser inclinada paradentro.

Só do decantado missivista póde sahir semelhante destempero. Só elle é capaz de tanto.

Euphrasio Ildefonso de Alencar.

Ao Exm. Barão de Nazareth.

Retirando-me para Garanhuns, onde sou estabelecido, venho á imprensa agradecer ao nobre e illustre Barão de Nazareth o interesse que tomou para me arrancar aos horrores de um carcere, onde a minha existencia se escoava lentamente.

A gratidão que vos dedico, illustre e nobre barão, é uma divida eterna e insoluvel, por quanto vós em Garanhuns, sem relações com minha humilde pessoa, fostes á sala da minha prisão, dirigir-me palavras de animação, e offereceu-me, sem remuneração alguma, o vosso patrocinio. E' uma divida de gratidão que não cabe nas minhas forças solvel-a. Festas, illustre e nobre barão, enviado pela Divina Providencia, para me defender da calumnia que me imputaram.

Só Deus póde dar-vos o premio das vossas virtudes e a recompensa do quanto vos devo.

A todos os meus amigos que denodadamente se interessaram por mim, juro-lhes a minha eterna gratidão; e de entre estes não posso deixar de mencionar o meu dedicadissimo amigo Thomaz José de Mello e Alfredo Pinto.

Recife, 25 de Novembro de 1890.

José Alexandre Pinto de Aguiar.

Engenho Pitangueira

O Sr. Americo de Sá tem um meio facil de convencer ao publico de que sou sectario de sua escola; publique uma certidão do trecho em que eu affirmei que S. S. *sem sciencia do credor*, vendeu a moenda e outras bemfeitorias do engenho, e ficará provado que sou um mentiroso: emquanto não o fizer, é escusado contar historias, porque felizmente somos bem conhecidos, cada um de nós gosa do conceito que merece.

Recife, 25 de Novembro de 1890.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Procissão de S. Sebastião em Afogados

Será no domingo 30 do corrente ás 3 horas da tarde, a trasladação do Senhor Bom Jesus dos Afflictos para a capella dos Remedios, e d'esta para a matriz de Afogados o martyr S. Sebastião, em procissão solemne, a qual ao recolher-se, será celebrado um *Te Deum* em acção de graça.

A's 10 horas da manhã do mesmo dia e na dita matriz terá lugar a benção solemne da imagem de Nossa Senhora da Paz, sendo paranymphas as Exmas. Sras.:

D. Amelia Alcoforado Cesar de Mello.
D. Anna Rodrigues Coelho da Silva.
D Generosa do Rego Cavalcante de Albuquerque.
D. Hermelinda de Carvalho Chacon.
D. Maria Valentina Cavalcante.
D. Joanna Paulina de Albuquerque Nogueira.
D. Alipia Neomesia de Lyra Tavares.
D. Isabel Coelho da Silva.
D. Josepha Gomes dos Santos.
D. Rita de Mesquita Wanderley.
D. Idalina dos Santos Leal Cavalcante.
D. Olindina Duarte Fraga.
D. Theodora de Oliveira Esteves de Souza.
D. Davina Cordulina das Chagas.
D. Hermina Camilla de Sant'Anna.
D. Maria Auta de Jesus Campello.
D. Theodolinda Ribeiro da Silva.
Baroneza de Serinhãem.
D. Ernestina Castello Branco Alves Prazeres.
D. Henriqueta de Araujo Lima.
D. Isabel Ferreira.
D. Francelina G. de Jesus.
D. Leopoldina Ferreira de Souza.
D. Maria de Oliveira Dias.
Esposa do capitão Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro.
Esposa do capitão Urbano José de Lima.
Esposa do capitão Joaquim Aureliano Pessoa.
Esposa do tenente Francisco de Paula Mendes.
Esposa do tenente Francisco Carneiro de Almeida.
Esposa do cidadão José Joaquim de Lemos.
Esposa do cidadão Valentim da Silva Gororoba.
Esposa do cidadão Francisco Ignacio de Jesus.
Esposa do cidadão Manoel dos Santos Araujo.
Esposa do cidadão José Carlos de Sá.
Esposa do cidadão Manoel da Silva Bastos.

GOIVOS

NO JAZIGO DA INNOCENTE FAUSTA, INTERESSANTE FILHINHA DO MEU AMIGO CYRO PEDROSA, FALLECIDA AOS QUATRO ANNOS DE IDADE.

Foi uma flor melindrosa,
Que cedo a c'rola fechou:
Viveu a vida das rosas,
E o sol da morte a crestou!

Ave inda implume que apenas
Tendo baixado dos céos,
Alou as azas serenas
Para ir pousar junto a Deus!

E agora no firmamento
Aquelle anjinho innocente,
Transformou-se de momento
N'uma estrella resplendente!

Viveu quatro primaveras,
— Quatro alvoradas gentis:
Vida de louras chimeras,
Cheia de aroma e matiz!

E emquanto folga esse anjinho
Nas festas celestiaes,
Choram seu terno carinho
Os seus desolados paes!

23 de Novembro de 1890.

RIBEIRO DA SILVA.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que desde 15 do corrente deixou de ser empregado dos Srs. Ferreira & Carneiro; aproveitando a occasião agradece aos mesmos senhores as maneiras delicadas com que sempre o trataram.

Outrosim, faz sciente ao commercio e ao respeitavel publico que se acha estabelecido n'esta cidade, á rua do Commercio n. 14, e, como seja principiante, espera a protecção dos seus amigos e do publico, promettendo servir com toda sinceridade, tanto nos preços como na qualidade dos generos. O estabelecimento girará sob a firma José Targino de Araujo & C.

Olinda, 25 de Novembro de 1890.

José Targino de Araujo.

Festa da Conceição de Tigipió

Pede-se a todas as pessoas que receberam cartas para essa festividade, o especial obsequio de não entregarem os seus donativos ao cobrador—Julio Coriolano Dias—, e sim ao de nome Claudino Luiz de Meira Gusmão.

Tigipió, 24 de Novembro de 1890.

A commissão.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone 292.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhetes Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 17 de Novembro (antigo pateo do Collegio), onde póde ser procurado das 9 1/2 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro:

« O Peitoral de Cambará além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos. »

Mudança de consultorio

O Dr. João Paulo participa aos seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar (antigo consultorio do Dr. Raymundo Bandeira) onde pode ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 190.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado a rua das Nymphas n. 26

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 560 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 86

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.— Eu abaixo assignado, morador na travessa de João Francisco n. 11 e empregado na typographia do Sr. Manoel Joaquim de Miranda, tendo passado, no mez de Setembro ultimo pelo dissabor de ver os meus filhinhos em numero de 6 todos atacados de variolas, salientando se uma de 10 annos de idade que esteve a morte, accommettida de uma febre de grão elevadissimo e a lançar, durante 4 dias, sem attender a remedio de especie alguma e a sahir as variolas com tanta força que suppunha não haver mais recurso, desde que eram estas confluentes e hemorrhagicas, com tudo fui a um medico de minha amisade, que, ao vel-a, desenganou-a, fui a um outro o illustre Dr. Frederico Chaves, a quem me confesso muito grato pela delicadeza e promptidão com que acudio ao meu chamado, que examinando-a considerou um caso perdido, não podendo ser outro o seu prognostico, attenta á gravidade do mal, notando que, embora não lhe pertencesse a menina, sentia-se elle tambem penalisado; achando-me n'uma afflicção temivel como se poderá imaginar, por ver finar-se uma minha filhinha, sem haver para ella mais recurso de salvação, sem saber o que fizesse, vou ter com o seu padrinho, o compadre Manoel Joaquim de Miranda, que mandou me ao senhor, e eu o procurei para satisfazel-o porque estava convencido de não haver mais nada que a salvasse, porque já deitava ella sangue pela bocca e um halito que não havia quem o supportasse, não recebia mais alimentação por estar com os queixos cerrados, mal tomando colheres de chá pelo canto da bocca, estando completamente surda e sendo tão fortes as contracções que a atormentavam que parecia uma alienada, sendo isto capaz de modificar o coração mais empedernido; relatando tudo isto ao senhor, a quem considero como salvador da humanidade, deu me do seu miraculoso *elixir*, cujo proveito não se fez esperar, por que duas horas depois minha filhinha defecava, o que não fazia ha oito dias, sendo insupportavel o que de dentro deitava; isto me animou e cobrei alguma esperança, que foi augmentando de dia a dia, julgando eu tudo isto um sonho; no 3º dia demonstrava achar-se muito melhorada diminuindo as terriveis contracções e chorando; no 6º dia já tomava o remedio sem difficuldade e me chamava com voz interrompida para pedirme o que desejava, indo sempre em rapido progresso as suas melhoras a ponto de achar-se hoje completamente boa, o que para mim considero um milagre do seu poderoso *elixir*.

E' esta a verdade, autorisando-o a fazer desta o uso que lhe convier, afim de tornar publico mais esta importantissima cura do seu importante *preparado*.

Pode o senhor contar com a minha eterna gratidão e com o meu indelevel reconhecimento e receber estas fracas expressões como paga do socego e tranquillidade que deu-me, restituindo me aquella a quem já considerava ter perdido, desde que não tenho outro meio de patentear lhe o meu agradecimento pelo completo restabelecimento de minha filhinha Thereza.— De V. S. amigo attencioso.

Afogados, 25 de Outubro de 1890.

Manoel de Mello Cabral.

N. 87

Recife, 30 de Setembro de 1890.

Sr. Manoel Cardoso.—Para bem da humanidade soffredora não devo calar o que se passou em minha filha de 22 mezes Maria Candida.

Sexta-feira 12 do corrente manifestou-se febre na dita menina a qual foi crescendo de intensidade sendo que sabbado seguinte attingio a 41 e 30º sendo que pelas 6 horas foi accommettida de violentas convulsões, ficando no estado de catalepsia geral espumando, já semi morta, occorrendo me a idéa, appliquei-lhe em acto continuo um forte escaldapés apos o que lhe fiz ingerir uma colher de oleo de ricino, não deixando de lhe applicar ao mesmo tempo pelo espaço de toda a noute de sabbado e domingo fortes doses e aconito, continuando no entanto as convulsões a fazer receiar pela vida da paciente me persuadindo eu e minha familia ser proveniente a febre dos ultimos queixaes.

Até que domingo uma familia de nossa amisade vindo em visita ao retirar se nos offereceu um resto que possuia de seu efficaz Elixir, após a sua retirada mandei um meu menino acompanhal-a a trazer o remedio e sendo este applicado 3 gotas em uma colher das de chá com agua (ao h 9oras da noute) a creança passou muito socegada a noute e qual a minha admiração quando segunda feira 15 a creança amanheceu toda pintada pelo que se lhe applicou o resto produzindo optimo effeito até que neste dia fui comprar um pequeno frasco e sendo então applicado conforme o receituario, tive o prazer de observar as variolas enchendo umas e outras seccando desde quanto 18 desappareceu totalmente a febre.

Scientifico-lhe mais que se bem que muito vastas as variolas umas mais miudas e outras graudas; fica a paciente sem marcas por não coçar-se.

Póde Vmc. desta fazer o uso que lhe convier. Sua casa rua dos Guararapes 57. Cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco. Do seu criado e obrigado.—José Vieira de Siqueira Ferraz.

N. 88

Recife, 30 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo adoecido a 12 do corrente mez o nosso caixeiro Joaquim Marques de Oliveira Junior, e conhecendo nós que elle se achava com bastante febre, mandamos chamar um distincto medico, que pouco se fez esperar, depois de o examinar receitou e recommendou que tivesse todo o cuidado que era uma febre de mau caracter; principiamos a dar lhe o remedio da receita ás 4 horas da tarde, e demos continuadamente até ás 10 horas da noite quando presentimos que o doente se achava muito desassocegado e a febre ainda mais alterada, e como fosse a hora já bastante adiantada e não soubessemos onde procurar o medico, tivemos a feliz lembrança de dar uma dose do seu milagroso Elixir, e experimentando com espaço de 2 horas que o doente estava mais socegado, continuamos a applical o de 2 em 2 horas, achando-se no outro dia o doente livre de todo perigo e no espaço de tres dias veio tomar conta do seu logar, perfeitamente restabelecido; póde fazer o uso que lhe convier.

De quem somos criados e obrigados.

Marques Sobrinho & C.

N. 89

Recife, 28 de Julho de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Cumpre me o restricto dever de dar-vos os meus sinceros protestos de alta estima e gratidão, pelo mui feliz resultado que obtive do vosso prodigioso remedio (Elixir Anti-febril).

Sendo accommettido de febre intermittente, no dia 23 de Julho do andante, um filho meu de seis annos de idade, appliquei dóses do dito remedio, de conformidade com o respectivo prospecto, e no espaço de quatro dias achava se completamente salvo ou curado

Desejando tambem que junte se mais este facto e faça se publico, autoriso vos assim a fazer, a bem da flagellada humanidade.

Subscrevo me

Vossso admirapor criado e obrigado,

Francisco Verissimo Jesus.

N. 90

Illm. Sr. Cardoso Junior.—Accommettida da variola minha filha Eulalia, de 9 annos de idade, e não tendo meios para comprar medicamentos quando me appareceu uma pessôa de meu conhecimento e me informou sua casa dizendo-me que o Sr. dava remedio (gratis) aos pobres e eu lá fui e effectivamente, é real, tanto que já estavam muitas pessôas recebendo o seu Elixir, e como eu pretendio Sr. na occasião não estava, a porém eu expuz o meu estado de pobreza e fui attendida pelos seus empregados, trazendo em meu poder o seu Elixir, ensinaram me como devia applicar, e appliquei, tirei um resultado ta abaixo de Deus só o seu remedio. O que aqui exponho ao Sr. Cardoso, póde fazer o uso que lhe convier; só peço a Deus que o conserve para alivio da humanidade desvalida.

Moro na rua do Fogo n. 1.

Recife, 31 de Agosto de 1890.

Criada e obrigada.

A rógo de Fertuliana M. da Conceição, assigno eu, *Bento Antero da Silva.*

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle cavalheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fôrma que hoje, apôz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Anacahuita peitoral

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam. Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites—a tosse em thysica—nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

*COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envolterio a cada garrafa.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria do Governo de Estado de Pernambuco, em 25 de Novembro de 1890.

De ordem do desembargador Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de tabellião de notas, escrivão de orphãos, ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel e execuções civeis, do crime, do jury e execuções criminaes do termo da Pedra.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

O Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito da comarca do Buique, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tivorem e a quem interessar possa que, do conformidade com o art. 1º do decreto n. 2.322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste para o concurso e provimento aos officios de tabellião de notas, escrivão do orphãos e ausentes da provedoria de capellas e residuos, do civel e execuções civeis, do crime, do jury e execuções criminaes do termo da Pedra annexo a este do Buique, os quaes officios estão vagos desde a creação do referido termo da Pedra e foram ultimamonte reunidos por portaria do Exm. Governador do Estado, datada de 31 de Julho do corrente anno, e convido aos pretendentes á serventia de ditos officios a apresentarem se devidamante habilitados dentro do prazo marcado e na fórma do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

Faço mais saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia em virtude no disposto no decreto n. 2,876 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume no termo da Pedra e neste do Buique, e delle extrahir uma copia para ser remettido ao Exm. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 137 do citado decreto do 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital. Dado e passado nesta villa do Buique, aos 29 de Outubro de 1890.

Eu, João Alvares da Cunha, escrivão do jury, o escrevi.—João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

Certifico que publiquei o affixei nesta data na porta da Intendencia Municipal desta villa o edital do Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, pondo a concurso os officios de justiça deste termo da Pedra.

O referido é verdade, do que dou fé. —Villa da Pedra, 7 de Novembro de 1890. —O porteiro dos auditorios, Esteliano de Siqueira Barbosa.

Era o que se continha em dito edital e certidão, ao que me reporto, e dou fé.—Villa do Buique, em 10 de Novembro de 1890.

Eu, João Alvares da Cunha, escrivão do jury o escrevi, conferi e assigno.— *João Alvares da Cunha.*

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1890.

Houve transacções no mercado de cambios e vendas de alguns lotes de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 25 de Novembro de 1890

Acções do Banco do Brasil, valor de 200$000 a 295$ cada uma.

Na Bolsa venderam-se 70 acções do Banco do Brasil.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos principiaram com a taxa nominal de 23, baixando logo o mercado para 22 1/2, fechando, porém, firme a 22 3/4.

Papel particular foi passado a 22 3/4, exigindo os bancos ao fechar do dia 23.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 23 bancario, baixando mais tarde para 22 1/2 fechando calmo a esta taxa sem tomadores.

Algodão

Foram vendidos alguns lotes do de 1ª sorte do sertão a 7$000 e do de Timbaúba a 6$800, com inspecção.

O mercado em vista da firmeza do cambio fechou mais frouxo.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 24, constou de 635 104 kilos, sendo 589.045 para o exterior e 46.059 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 14 169 saccas, sendo por:

Barcaças	1.589	Saccas
Vapores	1.707	»
Animaes	1.964	»
Via ferrea de Caruarú	1.077	»
Via ferrea de S. Francisco	308	»
Via-ferrea do Limoeiro	7.524	»
Somma	14.169	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$260 a 1$360
Retame	$900 a 1$000
Usinas	2$400 á 2$600

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 24, constou de 13.206.152 kilos, sendo 8.216.200 para o exterior e 4.944.952 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 192.839 saccos, sendo por:

Barcaças	62.480	»
Vapores	...	»
Animaes	7.214	»
Via-ferrea de Caruarú	5.302	»
Via-ferrea de S. Francisco	64.336	»
Via ferrea de Limoeiro	53.507	»
Somma	192.839	Saccos

Couros

Couros salgados 360 réis, e os verdes a 225 réis.

O Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito da Fazenda de Pernambuco por força da lei, etc.

Faço saber pelo presente que a directoria da Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda. A directoria da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco tendo reclamado contra a solução que em 10 de Outubro proximo findo deu o Exm. Governador do Estado, sobre a consulta do Dr. inspector do Thesouro, constante do seu officio de 25 de Setembro, a respeito de vigorar ou estar caduco o privilegio da dita companhia, prorogado pela lei n. 1,596, uma vez que não fôra lavrado e assignado termo de prorogação, que no entender do mesmo Dr. inspector, é substanzial para a execução da citada lei, foi desattendida nessa sua justa e legitima reclamação, pelo despacho do actual governador, proferido em 25 do mez passado, e publicado no *Diario de Pernambuco*, ora junto, de 28 do mesmo mez. E porque não possa e nem deva a supplicante conformar-se com tão injusta e infundada decisão, offensiva do direito incontestavel que tem a supplicante ao privilegio prorogado pela citada lei n. 1,596, privilegio que sómente caducará em 14 de Outubro de 1893; vem a supplicante protestar por perdas e damnos, quer contra a Fazenda deste Estado, quer contra qualquer terceiro, que confiado na illegal decisão dos Exms. Governadores deste Estado, pretender estabelecer fabrica ou fabricas de fiação e tecidos, antes de expirar o privilegio da supplicante.

Requer, pois, a V. S. que tomado por termo seu protesto, se digne mandar intimal-o aos Drs. inspector. contador e procurador fiscal que constituem a Junta do Thesouro, e que depois se publique por editaes de 30 dias, para que desse modo chegue ao conhecimento de qualquer terceiro, que porventura, como já disse, pretenda estabelecer fabrica ou fabricas de fiação e tecidos neste Estado; sendo findo esse tempo julgado por sentença o dito protesto para produzir todos os seus effeitos.

P. deferimento.—E. R. M.—Estava sellada com duas estampilhas de 200 rs.. inutilisadas com a seguinte data e assignaturas - Recife, 6 de Novembro de 1890.—Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco os directores Manoel José da Silva Guimarães, Carlos de M. Gomes Ferreira e José João de Amorim.—Despacho—Destribuida; como requer. Recife, 7 de Novembro de 1890. Domingos Pinto.

E sendo feita a destribuição ao escrivão João Vicente de Torres Bandeira, que lavrou o termo do theor seguinte:

Protesto.—Aos 7 de Novembro de 1890, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio vieram os supplicantes directores da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco Manoel José da Silva Guimarães, Carlos de M. Gomes Ferreira e José João de Amorim, e perante mim e as testemunhas infra assignadas, disseram que redusiam aprotesto o conteúdo de sua petição retro, para que possa sortir os effeitos legaes. E de como protestaram, fiz este termo, no qual se firmaram ditos protestantes com as indicadas testemunhas.

Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o escrevi, Manoel José da Silva Guimarães.—Carlos de M. Torres Ferreira.—José João de Amorim.—Faustino José da Fonseca.—Serafim Ignacio de Jesus.

Certifico que intimei em sua propria pessoa ao contador do Thesouro do Estado Dr Antonio José de Almeida Pernambuco para todo conteúdo da presente petição, do que ficou entendido e dou fé.

Recife, 8 de Novembro de 1890.—O official do juizo Pedro José Bezerra Cavalcante.

Certifico que intimei em sua propria pessoa ao inspector do Thesouro do Estado Dr. Eduardo Augusto de Oliveira para todo conteúdo da presente petição, do que ficou sciente e dou fé.

Recife, 8 de Novembro de 1890.—O official do juizo Pedro José Bezerra Cavalcante.

Certifico que intimei ao Dr. procurador fiscal do Thesouro do Estado Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza em sua propria pessoa para todo conteúdo da presente petição e protesto in fronte, do que ficou sciente e dou fé.

Recife, 8 de Novembro de 1890.—O officicial do juizo Pedro José Bezerra Cavalcante.

Certifico que depois de intimados os supplicados que formam a junta do Thesouro do Estado, ao Dr. procurador fiscal dei contra fé.

Recife, 8 de Novembro de 1890.—O official do juizo Pedro José Bezerra Cavalcante.

Em consequencia do que o escrivão competente, que este subscreve fez passar o presente edital com o praso de 30 dias para que chegue ao conhecimento de qualquer terceiro que por ventura pretenda estabelecer fabrica ou fabricas de fiação e tecidos nesse Estado o protesto feito pela supplicante, o qual por esta forma e pelo presente lhe fica intimado, de conformidade com a petição, despacho e termo neste insertos, afim de que produza o mesmo protesto os effeitos legaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 18 de Novembro de 1890, sendo este publicado pela imprensa na forma da lei, para constar.—Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Antonio Domingos Pinto.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1890.—2.ª Secção.—Edital.

De ordem do desembargador governador do Estado faço publico para conhecimento dos interessados a portaria em seguida transcripta, marcando aos cidadãos nomeados commissarios da guarda local o prazo de vinte dias para assumirem o exercicio dos seus postos.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

« Palacio do Governo de Pernambuco.—2.ª Secção, em 22 de Novembro de 1890

« O desembargador governador do Estado resolve determinar que os cidadãos nomeados commissarios e subcommissarios da guarda local e que ainda não solicitaram os respectivos titulos assumam o exercicio de seus postos no prazo de vinte dias, a contar desta data.

« *José Antonio Correia da Silva.* »

2.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1890.

De ordem do desembargador governador do estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de escrivão privativo de orphãos e annexos do termo da Gloria do Goitá.

O secretario,
Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

EDITAL

Copia—O Dr. José Cornelio Leitão Rangel, juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber que se acha em concurso o officio de escrivão privativo de orphãos e annexos, isto é, ausentes, provedoria, capellas e residuos e por distribuição no crime e civel deste termo, em virtude da lei de 9 de Julho de 1877, vago pela incompatibilidade do serventuario vitalicio Luis Felippe Cavalcante de Albuquerque, nomeado commissario de policia da comarca de Páo d'Alho, convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio e seus annexos a apresentarem se dentro do prazo de 30 dias, com seus raquerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art 9 da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9 20, de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados os exames de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza, e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Cidade da Gloria de Goitá, 4 de Novembro de 1890.

Eu, Luiz de França Andrade Lima, escrivão interino, escrevi.—José Cornelio Leitão Rangel

Está conforme.—O escrivão interino, Luiz de França Andrade Lima.

Certifico que hoje ás 10 horas da manhã, na porta da Intendencia Municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o original edital de que extrahi a presente cópia.

O referido é verdade, do que dou fé. Cidade da Gloria de Goitá, 4 de Novembro de 1890.

Eu, Luiz de França Andrade Lima, escrivão interino, o escrevi.

O escrivão interino, Luiz de França Andrade Lima.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão de fragata Fiminto Perry, inspector deste arsenal, faço publico que recebem-se propostas em cartas fechadas no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção, para o fornecimento de ferragens, sobresalentes, maçames, madeiras, materiaes e fazenda para o fornecimento a este estabelecimento e aos navios d'armada nacional estacionados no porto desta cidade, durante o exercicio de 1891, de conformidade com a inscripção que foi effectuada na secretaria d'esta d'esta inspecção.

A saber:

Ferragens e sobresalentes

A

1 Azas ou pegadeirra de latão SS, kilo.
2 Azul ultramar, idem.
3 Amarello francez, idem.
4 Arcos de páo para barril, cento.
5 Algodão em rama, kilo.
6 Algodão em fio, idem.
7 Alvaiade de zinco, idem.
8 Alvaiade de chumbo, idem.
9 Agua-raz, litro.
10 Agulhas meio palombar, uma.
11 Agulhas de palombar, uma.
12 Alicates de aço, redondos, idem.
13 Alicates de aço quadrados, idem.
14 Aço quadrado, kilo.
15 Aço em barra, idem.
16 Aço fundido SS, idem.
17 Aço em vergas, idem.
18 Aço batido, idem.
19 Aço fundido em varão SS, idem.
20 Aço em vergalhão redondo, idem.
21 Aço em vergalhão sextavado, idem.
22 Aço em vergalhão oitavado, idem.
23 Aço em bolha, idem.
24 Aço para mollas, idem.
25 Aldabras de ferro, uma.
26 Aldabras de metal, idem.
27 Arame de cobre, kilo
28 Arame de ferro, idem.
29 Arame de latão, idem.
30 Argola de latão, uma.
31 Arcos de ferro, kilo.
32 Arame, idem.

B

33 Brim branco, metros
34 Baetilha ou flanella branca, idem.
35 Balanças horisontaes de 10 kilas, uma.
36 Balanças idem de 20 ditos, idem.
37 Balanças idem de 50 ditos, idem.
38 Balanças decimaes de 100 ditos, idem
39 Balanças idem de 200 ditos, idem.
40 Bandeijas de páo, idem.
41 Baldes de sola, idem.
42 Baldes de zinco, idem.
43 Badames, um.
44 Balmazes de ferro, kilo.
45 Balmazes de latão, idem.
46 Borracha de lençol. idem.
47 Botões de metal para caxilhos e vidros, um.
Breu, kilo.
48 Brochas chatas, duzia.
49 Brochas para pintar SS, uma
50 Brochas para caiar SS, idem.
51 Bronze, kilo.
52 Bronzil, grammas.
53 Bule de folha, um.

C

54 Conchas de ferro, uma.
55 Conchas de ferro agatha, idem.
56 Cera em velas, kilo.
57 Cera em archotes, idem.
58 Colchão de capim, um.
59 Colheres de ferro, uma
60 Colheres de metal, sopa, idem.
61 Colhes de metal, chá, idem.
62 Colheres de metal, terrina, idem.
63 Cassarola de ferro estanhado, kilo.
64 Cassarola de ferro esmaltado, idem.
65 Chaleiras de ferro estanhado, idem.
66 Chaleiras de ferro esmaltado, idem
67 Camurça, pelle.
68 Cadinho de patente, numero.
69 Catracas diversos tamanhos uma.
70 Catracas com manivella, idem.
71 Cadeados de ferro SS, um.
72 Cinzas azues, kilo.
73 Colla da Bahia, idem.
74 Colla de pellica idem.
75 Colla de pintura, idem.
76 Colheres de ferro para pedreiro, uma.
77 Compasso de ferro, um.
78 Correia de sola singela de uma e meia e duas pollegadas, metro
79 Correia de solo singela 2 e 1/2 a 4 pollegadas, idem.
80 Correia de sola dobrada de 2 e 1/2 a 3 pollegadas, idem.
81 Correia de sola dobrada de 3 e 1/2 a 4 pollegados, idem.
82 Correia de sola dobrada de 5 a 6 pollegadas, idem
83 Colchão de capim ou palha, um.
84 Cobre em chapas, kilo.
85 Cobre em barra, idem.
86 Cobre em vergalhão, idem.
87 Cobre em folha para forro, idem,
88 Cobre em varão, idem.
89 Cobre em folha idem
90 Cobre em lençol, idem.
91 Chumbo em lençol, idem.
92 Chumbo em barra, idem
93 Chaves inglezas, uma.
94 Cimento Portland, barrica.
95 Carcahuba em velas, kilo.
96 Cré, idem.
97 Cravos de ferro, idem.
98 Canno de chumbo, idem.
99 Caldeirão de ferro estanhado, idem.
100 Caldeirão de ferro esmaltado, idem.
101 Chinellas de vaqueta. par.
102 Chicaras e pires agatha, casal,
103 Canecas ou pucaros de agatha, um.
104 Canecos de folha, um.
105 Correntes de ferro SS, kilo.
106 Cornetas de metal, uma.
107 Diamante para cortar vidro, um.
108 Dobradiças de ferro de canto de 100 milimetros, uma.
109 Dobradiças de ferro de canto de 100 a 150 milimetros, idem.
110 Dobradiças de ferro de cruz até 100 milimetros, idem.
111 Dobradiças de ferro de cruz até 130 milimetros, idem.
112 Dobradiças de cruz até 150 milimetros, idem.
113 Dobradiças de ferro de cruz reforçadas de 200 a 300 milimetros, idem.
114 Dobradiças de ferro pequenas, idem.
115 Dobradiças de metal pequenas até 50 milimetros, uma.
116 Dobradiças de metal de 50 até 100 milimetros, idem.
117 Dobradiças de metal de 100 a 150 milimetros, idem.

E

118 Enxofre em pó, kilo.
119 Enxofre em pedra, idem.
120 Espirito de vinho de 37 a 90 grãos, litro
121 Estanho em verguinha, kilo.
122 Estanho em barra, idem.
123 Enchadas de ferro, uma.
124 Enchadas de ferro calçadas de aço, uma.
125 Enchós para carapina, uma.
126 Enchós para carpinteiro, item.
127 Escapulas de ferro, idem.
128 Escapulas de latão, idem.
129 Escapulas metricas, idem.
130 Escarradeiras de ferro agatha, idem.
131 Escarradeiras de ferro pintado, idem.
132 Escarradeiras de folha, idem.
133 Esquadro de aço, um.
134 Estopa de algodão, kilo.
135 Escovas de arame para tubos de caldeiras, uma.
136 Escovas de cabello, idem.
137 Escovas inglezas, idem.
138 Escovas para cabello, idem.
139 Espumadeira de folha, idem.
140 Espumadeira de ferro agatha, idem.
141 Esmeril em pó, kilo

F

142 Fio de algodão, kilo.
143 Facas para cozinha pequena, uma.
144 Facas para cozinha grandes, uma.
145 Frigideiras de ferro esmaltado, kilo.
146 Frigideiras de ferro estanhado, idem.
147 Funil de folha, um.
148 Folhas de Flandres X, caixa.
149 Folhas de Flandres XX idem
150 Folhas de Flandres XXX, idem.
151 Formões SS, um.
152 Fouces, uma.
153 Flor de enxofre, kilo.
154 Fezes de ouro, idem.
155 Fechos de ferro SS, um.
156 Fechadura de ferro para armarios e gavetas SS, uma.
157 Fechadura de ferro para gavetas, duas linguetas e duas voltas, uma.
158 Fechadura de ferro ord., uma.
159 Fechadura de ferro franceza, uma.
160 Fechadura de metal franceza, pequenas, uma.
161 Fechadura de meta franceza grande, uma.
162 Ferro em chapas BB, kilo
163 Ferro em vergalhão BB, idem.
164 Ferro em barra BB, idem.
165 Ferro em cantoneira BB, idem.
166 Ferro inglez em barra, idem.
167 Ferro inglez em varão, idem.
168 Ferro inglez em lençol, idem.
169 Ferro inglez em cantoneira, idem.
170 Ferro Loomoor em chapas, idem
171 Ferro Loomoor em vergalhão, idem.
172 Ferro Loomoor em cantoneira, idem.
173 Ferro Loomoor em barra, idem.
174 Ferro Loomoor em varão, idem.
175 Ferro Loomoor em lençol, idem.
176 Ferro da Suecia em barra, idem.
177 Ferro da Suecia em vergalhão, idem.
178 Ferro patente em barra, idem.
179 Ferro patente em vergalhão, idem.
180 Ferro para arcos, idem.
181 Ferro para grelhas, idem.
182 Ferro xadrez em chapas, idem.
183 Ferro guza, idem.

Aguardente

Cota-se a 76$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 134$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 10$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Hubil*, carvão.
Barca norueguense *Christian Seriser*, carvão.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue dinamarquez *A. Mathias*, varios generos.
Lugar inglez *Dora*, bacalháo.
Lugar inglez *Lady Elibanke*, bacalháo.
Lugar nacional *Zequinha*, carvão.
Lugar nacional *Tigre* xarque.
Patacho inglez *Milletoe*, bacalháo.
Patacho inglez *Tiber*, bacalháo.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.
Patacho norueguense *Rubekha*, xarque.
Patacho hollandez *Nicolas Trans*, xarque.
Patacho portuguez *Elysa*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE NOVEMBRO DE 1890

Alcool (litro)	260
Algodão em rama (kilo)	400
Aguardente	130
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	162
Assucar mascavado (kilo)	89
Bagas de mamonas (kilo)	87
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	360
Couros seccos salgados (kilo)	315
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão (kilo)	020
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	19$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Farinha de mandioca (litro)	050
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	60
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$000
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Guahy*, entrado dos portos do sul em 21 e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Couro 60 a Ramos Geppert e comp., 702 a Rossback Brothers e comp.

Pelles de cabra 21 fardos aos mesmos.

Solla 731 meios a ordem, 62 a Ramos Geppert e comp.

—

Vapor inglez *Scholar*, entrado de Liverpool e escala em 21 e consignado a Blackburn Needham e comp.

Carga de Liverpool

Amostras 8 volumes a diversos.

Arroz 25 saccos a Soares e comp., 100 a Fernandes e Irmãos, 50 a J. de Macedo.

Alvaiade 10 barricas a F. de Oliveira.

Alpiste 20 saccos á ordem.

Arcos de ferro 139 feixes a W. Halliday e comp., 135 a Reis e Santos, 116 a A. dos Santos Oliveira.

Aço 30 feixes a Parente Vianna e comp., 12 a W Halliday e comp.

Agua mineral 12 caixas a ordem.

Barrilha 50 tambores a Seixas e comp.

Biscoutos 12 caixões a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Batatas 50 caixas a João Fernandes de Almeida.

Balanças 1 caixa a Parente Vianna e comp.

Barras de ferro 80 e 50 feixes a W. Halliday e comp., 103 e 92 a Antonio Rodrigues de Souza, 8 a Recife Drainage Company, 55 a Reis e Santos, 36 a Antonio dos Santos Oliveira e comp.

Cános de chumbo 3 barricas a W Halliday e comp.

Cabos 40 volumes a Beltrão e Costa, 45 a Caetano C. C. Moreira e comp., 29 aos consignatarios, 21 á ordem.

Chá 8 grades á ordem.

Cravo da India 5 caixas a Souza Bastos, Amorim e comp.

Cerveja 70 caixas á ordem, 10 a Dias Fernandes e comp., 24 a João Fernandes de Almeida, 10 a Pernandes e Irmãos, 20 a Guedes de Araujo e Filho, 3 barris a Viuva Carrol Successor.

Cidra 100 caixas a João Fernandes de Almeida, 200 a Fernandes e Irmãos.

Conservas 20 caixas a Souza Basto, Amorim e comp.

Campeche 6 caixas a Alves Maia e comp.

Canela 5 caixas a Paiva Valente e comp., 5 a Lopes Alheiro e comp.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias e comp. 1 Christiani e comp

Calçados 1 caixão a Costa Campos e comp., 3 á ordem, 2 a Francisco Ramos da Silva e comp., 1 a Thomaz de Carvalho e comp., 2 a Manoel de Barros Cavalcante

Canos de ferro 77 a Manoel dos Santos Villaça, 38 a J. de Azevedo, 50 á ordem

Cobre 15 volumes a Manoel dos Santos Villaça.

Couros 1 caixão á ordem.

Cimento 40 barricas a Ferreira Guimarães e comp., 50 a Francisco Manoel da Silva e comp.

Chapas para fogão 40 a Miranda e Souza.

Carvão de pedra 200 toneladas a Great Western of Brazil.

Chlorido de cal 5 barricas á ordem.

Estopa 8 fardos á ordem.

Enxadas 12 caixas a Parente Vianna e comp.

Estanho 4 barricas a Ferreira Guimarães e comp.

Feno 7 fardos á ordem.

Fogareiros 139 a W Halliday e comp., 159 a Antonio Pinto da Silva e comp.

Ferro galvanisado 6 feixes a Manoel dos Santos Villaça, 10 a W. Halliday e comp.

Ferragens 5 volumes a Parente Vianna e comp., 1 a Manoel dos Santos Villaça, 18 a W. Halliday e comp., 2 a A de Macedo, 2 a Reis e Santos, 13 a Antonio Pinto da Silva e comp., 16 a Ferreira Guimarães e comp., 10 a Albino Silva e comp., 2 a A. dos Santos Oliveira, 2 a J de Azevedo e comp., 11 a Miranda e Souza, 24 á ordem, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Vianna Castro e comp, 1 a Frederico o comp., 6 a Cardoso e Irmãos

Folhas de chumbo 6 volumes a Parente Vianna e comp.

Ditas de Flandres 40 caixas a W Halliday e comp.

Ditas de ferro 70 a Miranda e Souza, 14 a Reis e Santos.

Ginger ale 5 barricas a Torres e Irmãos.

Genebra 100 caixas a João Fernandes de Almeida, 30 a Soares e comp.

Lona 1 fardo a J. Alves da Silva Santos, 3 á ordem.

Lonça 10 gigos o 1 barrica á ordem.

Linha 27 caixas a Manoel J. Ribeiro e comp, 27 a Parente Vianna e comp.

Leite condençado 5 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Molho inglez 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva e comp

Mercadorias 1 volume a Ramos Salgado e comp, 4 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Alves Maia e comp., 3 a Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 2 a A. Duarte Carneiro Vianna, 1 a Maia e Silva e comp, 1 a Frederico e comp., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Pedro Antunes e comp, 3 á ordem.

Ma hinismos 4 caixas á Companhia de Fiação e Tecidos.

Ditos e ferragens para engenho, 318 volumes e peças aos herdeiros Bowmann, 65 á Usina de Santa Philonilla.

Oleo de linhaça 5 barris á ordem, 5 a Fernando de Oliveira e comp.

Objectos para escriptorio 1 caixa a Torres & Irmãos.

Ditos para gaz 44 volumes e peças a Empreza.

Papel 5 caixas á ordem.

Dito de embrulho 177 fardos á ordem.

Presunto 5 caixas a Goecalves Rosa & Fernandes, 2 a Dias Fernandes e comp. 5 a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Provisões 8 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 18 a Dias Fernandes e comp., 35 aos consignatarios.

Passas 26 caixas a Machado Pinto e comp.

Queijos 1 caixa a Dias Fernandes e comp.

Rezinas de petroleo 12 barricas á ordem.

Roupa 2 mallas a Estrada de Ferro do Recife a São Francisco.

Subcranos 1 caixa a Monhard Huber e comp., 1 a Domingos Cruz e comp., 1 a J. de Aquino Fonseca.

Saccos vasios 7 fardos a Julio Fustanberg, 5 á ordem.

Tecidos diversos 29 volumes a A Vieira e comp., 25 a L. Maia e comp., 9 a Guerra Fernandes e comp., 5 a Fernando Silva e comp., 20 a A. Santos e comp., 12 a R. de Carvalho e comp., 21 a N. Maia e comp., 7 a Pereira de Magalhães, 10 a Olinto Jardim e comp., 21 a Bernet e comp., 1 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 1 a D. P. Vild, 18 a Alves de Brito e comp., 5 a Rodrigues Lima e comp., 2 a Lopes Santos e comp., 3 a Guimarães Basto e comp., 5 a A. Maia e comp., 16 a Joaquim Gonçalves e comp., 9 a Joaquim Agostinho e comp., 2 a Monhard Huber e comp., 3 a Francisco de Azevedo e comp, 4 a Silveira e comp., 13 a A. Lopes e comp., 1 a Guilherme Porto e comp, 2 a Mendonça Primo e comp, 30 a Machado & Pereira, 4 a Albino Amorim e comp., 15 a Gonçalves Cunha e comp., 6 á ordem, 2 a Francisco Lauria e comp., 1 a Domingos Coelho Soares, 1 a J. A. Dias.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a Lopos Alheiro e comp.

Tinta 1 barrica a Antonio Pinto da Silva e comp., 1 á ordem.

Tintas 5 barricas á ordem.

Tonico 10 barricas a Torres & Irmãos.

Uvas 10 barricas e 70 meias caixas a Machado Pinto e comp.

Vellas 30 caixas a Figueiredo Costa e comp.

Zarcão 5 barricas a F. de Oliveira e comp.

Carga de Lisboa

Azeite 24 caixas á ordem.

Acido 1 barrica a Manoel J. A. Guimarães.

Cevada 5 barricas a João Fernandes de Almeida.

Cebolas 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva e comp., 50 a Paiva Valente e comp.

Castanha 40 caixas a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Cominhos 25 caixas a Silva Guimarães e comp.

Conservas 24 caixas a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Mealhar 12 fardos a J. A. da Silva Santos.

Nozes 6 barricas a Antonio N. D. Figueiredo, 2 a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Palhetas falsas 1 caixa a N. Fonseca e comp.

Sardinhas 100 barris a Antonio Oliveira Soares, 100 a Silva Guimarães e comp.

Typos 5 caixas a Paiva Valente e comp.

Vinho 7 pipas a Silva Guimarães e comp., 1 e 7 barris a Paulino de Oliveira Maia, 2 a Rouquayrol Freres, 1 a R. J. G. da Luz, 10 a A. R. C. de Oliveira, 20 caixas a Ramos e comp.

Carga do Porto

Sardinhas 35 barris a Arthur Carvalho.

Vinho 300 caixas a Fernandes & Irmãos.

—

Barca norueguense *Cap*, entrada de Cardiff, em 21 e consignada á ordem.

Carvão de pedra 858 toneladas á ordem.

—

Vapor nacional *Manáos* entrado dos portos do sul, em 23 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Farinha de mandioca 1000 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 1000 a Marcelino Gonçalves Rosa.

Toalhas 1 caixa a Pereira & Magalhães.

—

Exportação

RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor allemão *Ceará*, para Lisboa carregaram:

Bosshach Brothers, 591 couros seccos salgados com 7,091 kilos.

S. Guimarães & C, 437 saccas com 32,504 1/2 kilos de algodão.

Amorim Irmãos & C., 500 couros seccos salgados com 6,000 kilos.

— No vapor inglez *Fascele*, para New York, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Russell*, para Estados Unidos, carregou:

T. Tavares, 3,000 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Martha*, para Estados Unidos, carregaram:

F. Cascão & Filho, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Habil*, para Estados Unidos, carregaram:

F. Cascão & Filho, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Pinto Lemos, 75 caixas com oleo de caroços de algodão, no valor de 750$.

C. Burle 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 280 saccos com 16,800 kilos de assucar mascavado.

F. Costa Alecrim, 165 saccos com 9,900 kilos de aassucar branco e 35 ditos com 2,100 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 278 saccos com 19,350 kilos de assucar branco.

J. G. da Cunha Perné, 6 barricas com latas de doce, pesando 480 kilos.

— No vapor inglez *Juno*, para o Pará, carregou:

A. de Aluquerque, 300 barricas com 16,450 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregaram:

B. Oliveira & C., 16 saccos com 1,200 kilos de assucar branco.

A. O. Almeida Lopes, 40 barricas com 1,617 kilos de assucar refinado.

— No vapor austriaco *Castor*, para Santos, carregaram:

Pohlman & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27,000 ditos de dito mascavado.

P. Pinto & C., 100 barris com 14,400 litros de aguardente e 10 pipas com 4,800 ditos de alcool.

J. Baltar & C., 40 pipas com 19,200 litros de alcool, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Penedo, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 8 barricas com 481 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 60 barricas com 6,360 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, para Aracaty, carregaram:

J. F. Leite, 14 saccos com 350 kilos de fio de algodão.

P. Pinto & C., 75 barris com 4,050 litros de mel.

— No hiate *Aurora*, para o Natal, carregaram:

A. D. Simões & C., 10 garrafões e 6 caixas com 208 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 24	1,125:760$666	
Idem de 25	23 062$378	
		1,148.823$044

Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 24	189:425$313	
Idem de 25	6:020$489	
		195:445$802
Somma total		1,344:268$846

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 25 de Novembro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 24	67:415$558	
Idem de 25	658$369	
		68.073$927

Recife Drainage

Do dia 1 a 24	2:851$441	
Idem de 25	72$829	
		2:923$270

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» do norte, para:

London & Brasilian Bank	6.946$000
Machado Lopes & C	4.000$000

— Pelo vapor inglez «Juno,» do sul, para:

Bernardino Lopes Alheiro	2.000$000
Martins Fiuza & C.	2.000$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» para:

Maceió	20.000$000
Maceió	£ 100
Rio de Janeiro	15.200$000

— Pelo vapor inglez «Juno,» para:

Ceará	£ 500

Movimento do porto

Navio entrado no dia 25

Rio de Janeiro e escala—10 dias, vapor inglez *Garthdei*, de 422 toneladas, commandante W. M. Campbell, equipagem 17, carga varios generos; á Pereira Carneiro & C.

Fleetwood (Inglaterra)—60 dias, barca norueguense *Ebenezer*, de 314 toneladas, capitão C. Mendrebo, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Companhia do Gaz.

Cardiff—35 dias, barca norueguense *Favorit*, de 480 toneladas, capitão Tonnesen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Companhia Drainage.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Novembro foi o seguinte: Entraram:

39	bois pesando 5,583 kilos.	
244	kilos de peixe a 20 réis	4$880
10	cargas com farinha a 200 rs.	2$000
11	ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$300
32	columnas a 600 rs.	19$200
6	suinos a 200 rs.	1$200
61	taboleiros a 200 rs.	12$200
1	escriptorio a 300 rs.	300
63	compartimentos com farinha a 500	31$500
28	ditos de comidas a 500 rs.	14$000
96	ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$400
15	ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9	ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
5	ditos de camarões a 200 rs.	1$000
50	talhos a 2$	100$000
		243$880
	Rendimento de 1 a 23 do corrente	5.703$260
		5.947$140

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 440 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 400 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem

Vapores a entrar

MEZ DE NOVEMBRO

New-York	*Alliança*	26
Sul	*Ceará*	26
Sul	*Tamar*	26
Sul	*Alagoas*	26
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	27
Norte	*Segurança*	29

184 Ferro inglez em varão redondo, idem.
185 Ferro inglez em varão quadrado, idem.
186 Ferro da Suecia em varão redondo, idem.
187 Ferro galvanisado em varões, idem.
188 Fuchina preta, idem.
189 Fuchina encarnada, idem.
190 Fechos pedrezes, um.
191 Folles SS, pollegada.
192 Ferrolhos de metal, um.
193 Ferrolhos de ferro SS, um.

G

194 Ganchos de latão, um.
195 Ganchos de ferro, um.
196 Garlopas com ferro, uma.
197 Goivas para calafates, uma.
198 Goivas para carpinteiros, uma.
199 Grozas de aço, uma.
200 Gaxetas de algodão, kilo.
201 Gaxeta de linho, idem.
202 Gaxeta elastica patente, idem.
203 Gaxeta patente, idem.
204 Giz em pedra, idem.
205 Gomma lacca clara, icem.
206 Gesso, idem.
207 Gadanhos de ferro, um.
208 Gommaralica em pedra, kilo.
209 Garfos para cosinha, um.
210 Garfos de ferro, um.

H

211 Hostias, uma.

K

212 Kerosene, lata.

L

213 Lixa de panno branco, folha.
214 Lixa de papel, idem.
215 Lixa de vidro, idem.
216 Lixa esmeril, idem.
217 Lubrificadores, um.
218 Latão em chapas, kilo.
219 Latão em vergalhão, idem.
220 Latão em folha, idem.
221 Latão em lençol, idem.
222 Limas imperiaes, pollegadas.
223 Limatões imperiaes, idem.
224 Lona da Russia, larga, metro.
225 Lona da Russia, estreita. idem.
226 Lona ingleza larga, idem.
227 Lona ingleza estreita, idem.
228 Lona de algodão nacional, idem.
229 Lavatorio de ferro, um.
230 Lapis de Faber para desenho, um.

M

231 Moinhos para café patentes de numeros—N. 8, um
232 Moinhos para café N. 10, um
233 Moinhos para café N. 12, um.
234 Moinhos para café N. 16, um.
235 Moinhos para café N. 18, um.
236 Medidas decimaes para saccos, um.
237 Medidas metricas de folha, jogo.
238 Machaco, terno.
239 Malhos de ferro, um.
240 Martellos de carpinteiro, um.
241 Martellos de pedreiro, um.

O

242 Ochre, um.
243 Ouro em pão, kilo.
244 Oxydo de ferro, livro.

P

245 Pás de ferro, kilo.
246 Pás de aço, uma.
247 Pedras para afiar, uma.
248 Pedras para amolar, uma.
249 Pedras de rebolo até 16 pollegadas, uma.
250 Pedras de rebolo de 22 a 60 pollegadas, uma.
251 Puxadores de vidro e louça, um.
252 Peneiras de arame de ferro galvanisado, uma.
253 Peneiras de arame de latão, uma.
254 Peneiras de cabello, uma.
255 Pedra pomes, kilo.
256 Pedra pôdre, idem.
257 Plombagina, idem.
258 Potassa em pedra, idem.
259 Pinceis escopeiros, um.
260 Pós pretos, kilo.
261 Picaretas de ferro, uma.
262 Púas completas uma.
263 Pregos de cobre batido, kilo.
264 Pregos de cobre de embutir, idem.
265 Pregos de ferro de peso, idem.
266 Pregos de ferro grandes, idem.
267 Pregos batellinhos, idem.
268 Pregos de ferro batel grandes, idem.
269 Pregos de ferro batel pequenos, idem,
370 Pregos de ferro ripares, idem.
271 Pregos estopares, idem.
272 Pregos de ferro caibraes, idem.
273 Pregos de zinco, idem.
274 Pregos de ferro galvanisado, idem.
275 Pregos de zinco com arruellas, idem.
276 Pregos de cobre ripares, idem.
277 Pregos balmazes, idem.
278 Pregos de ferro de costado, idem.
279 Pregos de costado galvanisado, idem.
280 Pregos de cobre batel, idem.
281 Pregos de cobre de costado, idem.
282 Pregos de ferro de guarnição, idem.
283 Pregos de ferro francezes, idem.
284 Pregos de ferro de assoalho, idem.
285 Pregos de cabeça de porcelana, um.
286 Pregos de cabeça dourada, um.
287 Parafusos de ferro com porcas, um.
288 Parafusos de porca e espelho, um
289 Parafusos de ferro cabeça chata, um.
300 Parafusos de latão até 1 1|2 pollegada, um.
301 Parafusos de latão de 1 1|5 a 4 pollegadas, um.
202 Pinceis de malta, um.
303 Pinceis de seda, um.
304 Pratos rasos de ferro agatha,, um.
305 Pratos fundos de ferro agatha, um.
306 Pratos travessos de ferro agatha, um.
307 Pratos travessos de ferro agatha grandes, um.
308 Pratos de ferro esmaltados, um.
309 Pratos de folha, um.
310 Papel para desenho sem fim, peça.
311 Papel para desenho panno, peça.
312 Papel transparente para copiar, peça.
313 Papel vegetal para desenho, um.
314 Papel de linho para desenho, peça.
315 Pucaro de folha, um.
316 Pratos travessos de folha, um.
317 Pratos redondo de folha, um.
318 Pelle para caixa de guerra, uma.
319 Pelle de carneiro pp., uma.
320 Palha de junco 1ª qualidade, kilo.

R

321 Rebotes de ferro galvanisado, kilo.
322 Raspas de ferro, uma.
323 Rouge, kilo.
324 Roxo rei, kilo.
325 Ratoeiras de arame, uma.

S

326 Stearina em velas, kilo.
327 Stearina em archotes, kilo.
328 Serrote para carne, um.
329 Sola ingleza, kilo.
330 Sola da terra, idem.
331 Sangue de drago, idem.
332 Seccante de zinco, idem.
333 Seccante de chumbo, idem.
334 Solda forte, idem.
335 Sandalo, idem.
336 Seccante fezes de ouro, idem.
337 Safras de ferro calçadas, uma.

T

338 Tesoura para cortar metal, uma.
339 Tornos de ferro de bancada, kilo.
340 Tornos de mão pequenos, um.
341 Tornos de mesa. um.
342 Torquezes, uma.
343 Trados de rosca SS, um.
344 Trados de colher SS, um.
345 Trena metrica até 20 metros, uma.
346 Trena metrica de metal, uma.
347 Tubos de ferro, kilo.
348 Tubos de ferro para caldeiras, idem.
349 Tubos de chumbo, idem.
350 Tubos de borracha, idem.
351 Tubos de zinco SS. até 7 pés, uma.
352 Telhas de zinco ou ferro galvanisado de 7 a 10 pés., uma.
353 Tijollos inglezes, um.
354 Tachas de bomba, kilo.
355 Tachas de zinco, idem.
356 Tachas de cobre, idem.
257 Tachas de ferro, idem
358 Trincal, idem.
359 Tubos de tinta franceza, bisnaga.
360 Terra de sena queimada, kilo.
361 Tinta azul ultramarina, idem.
362 Tinta amarella pp., idem.
363 Tinta branca de zinco pp., idem.
364 Tinta branca de chumbo, idem.
365 Tinta preta pp., idem.
366 Tinta verde pp., idem.
367 Tinta encarnada pp., idem.
368 Tinta roxo-terra pp., idem.
369 Talheres de ferro, um.
370 Torneira de estanho de 1 a 10, uma.
371 Torneira de metal pequena, uma.
372 Torneira de metal curvas até 1 1|2 de diametro, uma.
373 Torcidas francezas, uma.
374 Terrinas de ferro agatha, uma.
375 Terrinas de folha, uma.
376 Travesseiros de capim, um.
377 Travesseiros de palha, um.

V

378 Vidros para vidraça brancos, um.
379 Vidros brancos grossos, um.
380 Vidros de cores para vidraça, um.
381 Vassouras de piassava c| cabo, uma.
382 Verrumas de rosca para calafate, uma.
383 Verniz branco de boneca, kilo.
384 Verniz branco francez encorpado. idem.
385 Verniz copal, idem.
386 Verniz metallico, idem.
387 Verde Paris, idem.
388 Verde composto, idem.
389 Verde francez, idem.
390 Vermelhão da China, idem.
391 Vidros lavrados, idem.
392 Vidros estrellados, idem.
393 Vidros opacos, idem.
394 Vidros para espelho, palmo.

Z

395 Zarcão, kilo.
396 Zinco em barra, idem.
397 Zinco em folha, idem.
398 Zinco estampado, metro.

Maçames

A

1 Agulhas para bitacula, uma.
2 Agulhão, um.
3 Agulha para brim, uma.
4 Amarras de ferro, kilo.
5 Ancoras de ferro, idem.
6 Ancoretas, idem.
7 Archotes alcatroados, cento.
8 Ancoretas, um
9 Arrebem, kilo.
10 Azeite de sebo, litro
11 Azeite de peixe, idem.
12 Alcatrão da Suecia, barril.

B

13 Bandeira da republica de 2 pannos, uma.
14 Idem, idem, de 3 pannos, uma.
15 Idem, idem, de 4 pannos, idem.
16 Idem, idem, de 6 pannos, idem.
17 Idem, idem, de 8 pannos, idem.
18 Idem, idem, de 12 pannos, idem.
19 Bandeiras de nação de 4 palmos, uma.
20 Brim da linho para velame, metro.
21 Brinzão, idem.
22 Brim da Russia, idem.
23 Baldes ferrados, um.
24 Biticulas, uma.
25 Barquinha patente, idem.
26 Baldeadeira de folha, idem.
27 Bogotas SS., idem.

C

28 Cera amarella, kilo.
29 Cabo de linho branco. idem.
30 Cabo de manilha, idem.
31 Cabe de cairo, idem.
32 Croks de ferro. um.
33 Carritel de barquinha, um.
34 Cadernaes bronzeados SS., pollegada.

D

35 Dedaes de repucho, um.

E

36 Estopa da terra, kilo.
37 Estopa de linho, idem.
38 Estopa ingleza, idem.

F

39 Filete SS., metro.
40 Fio de vela 1ª qualidade, kilo.
41 Forquetas de ferro, uma.
42 Feltro secco, kilo.

G

44 Gatos com sapatilho, um.
45 Gatos Singellos, idem.
46 Gatos dobrados. idem.
47 Graxa do Rio Grande, idem.

L

48 Linha alcatroada, kilo.
49 Linha de barca, idem.
50 Laterna de patente, uma.

M

51 Mealhar branco para gaxeta, kilo.
52 Mealhar alcatroado, idem.
53 Merlim, idem.
54 Mordente, idem.
55 Moitões brozeados, idem.

O

56 Oculos de alcance, um.
57 Oleo de linhaça, kilo.

P

58 Pixe da Suecia, litro
59 Pregos de cobre para forro, kilo.
60 Pregos de cobre para talhamar, idem.
61 Pregos de ferro para forro, idem.
62 Piassava, idem.
63 Pharóes para topes, um.
54 Pharóes para os lados, verde e encarnado, um.

R

65 Remos de faia, metro.

S

66 Sapatilho de ferro, um.
67 Sapatilho de bronse, idem.
68 Sapatilho de metal, idem.
69 Sextante, idem.
70 Sebo em velas, kilo.
71 Sebo coado, idem.
72 Sondureza, idem.

V

73 Vidros curvos para pharóes, brancos e encarnados, um.
74 Verniz coaltar, kilo.
75 Verniz de queimar nós, idem.
76 Verniz de alambre, idem.
77 Verniz branco e preto de S. Freire, idem.
78 Verniz seccativo inglez. idem.
79 Verniz de Bret Biach, idem.
80 Verniz Bert Weamirag, idem.
81 Vidros redondos para vigias. um.

Madeiras e materiaes

Cal branca, kilo.
Cal preta, idem.
3 Cal de Lisbôa, idem.
4 Cal de Jaguaribe, idem.
5 Caibros de qualidade, um.
6 Taboas de pinho americano tendo cada uma pelo menos 0m, 012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0,m,050, 0m, 050, 0m,075, M. C.
7 Taboas de pinho da Suecia tendo cada uma pelo menos de 0,m225 de largura, e as seguintes grossuras: 0m, 012, 0m, 19, 0m, 025, 0m 037, 0m 050, 0m 075 e pranchão de 0m 100, M. C.
8 Taboas de pinho de Riga tendo cada uma pelo menos 0m 225 de largura e as seguintes grossuras: 0m 012, 0m 019, 0m 025, 0m 037, 0m 050, 0m 075, e pranchão de 0m 100, M. C.
9 Taboas de cedro com as seguintes grossuras: 0,m 012, 0m 019, 0m 025, 0m 037, 0m 050, 0m 075, e pranchão de 0m 100, todas das larguras de 0m 3, 0m 4. M. C.
10 Taboas de amarello com as seguintes grossuras: 0m 012, 0m 019, 0m 025, 0m 037, 0m 50, 0m 075, pranchão de 0m 100 todas das larguras de 0m 3, 0m 4. M. C.
11 Taboas de páo carga com as seguintes grossuras 0m 012, 0m 019, 0m 25, 0m 037, 0m 050, e 0m 75, e pranchão de 0m 100, todas das larguras de 0m 3, 0m 4. M. C.
12 Taboas de peroba ou mirindobo com as seguintes grossuras: 0m 012, 0m 019, 0m 025, 0m 037, 0m 050, 0m 075, e pranchão de 0m 100, todas das larguras de 0m 3 e 0m 4. M. C.
13 Traves de sicupira, sapucaia, sapucarana, guarabus louro, imbiriba preta, massaranduba, condurú, e guarabus de diversas dimensões, variando entre 0m, 2×m, 2, ×3m, 5, 6m, 25× 6m, 25×9m, uma.
14 Enxameis de qualidade variando entre 0m, 1×0m, 1×5m, 5 e 0m, 15×0m, 15×3m.
15 Vigas de sicupira verdadeira de 0, m35×0m, 35×13m, um
16 Toros de ginipapo sem nós de 2m, 6 e 3m, 8 de comprimento e 0,m 22 a 0m25 de diametro, no topo mais grosso, uma.
17 Páos de sicupira verdadeira e de angelim amargoso para vãos de navios das seguintes dimensões de 5m a 6m×0m, 35×0m, 25 e de 7 a 8 metros ×0m, 35×0m, 25, um.
18 Ripas de imbiriba das mais compridas, cento.
19 Ripas para cumieira, idem.
20 Tijollos de alvenaria grossa, milheiro.
21 Tijollos de tapamento, idem.
22 Tijollos de ladrilho, idem.
23 Telhas de alvenaria, idem.

Fazenda

1 Cobertores de lã encarnados, um.
2 Camisola de brim, uma.
3 Damasco de lã, metro.
4 Lençol de brim, um.
5 Morim, metro.
6 Pannos para mesa, idem.

São deveres dos fornecedores:

Art. 34. Os fornecedores firmando contracto *ipso facto* se obrigam:

1.° A fornecer artigos ou generos nas quantidades pedidas.

2.° A entregal-os nos lugares que forem designados, arrumando-os a sua custa, depois de approvados.

3.° A satisfazer os pedidos dentro de quatro dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delle, salvo quando se tratar de ferro, madeira, cal, barro, areia, tijolos communs, telhas de barro e parallepipedos em que o praso maximo será de quinze dias uteis.

a) Quando o artigo pedido pela sua natureza e tendo se em vista a quantidade, depender de manufactura, o praso maximo para o fornecimento será marcado nos despachos lançados nos pedidos pela autoridade competente.

b) Quando o serviço publico exigir que se lance nos pedidos a nota de urgentissimo, e não dependendo os artigos de manufactura, os contractantes serão obrigados a effectuar o fornecimento no praso de 24 horas.

4.° A organisar suas facturas conforme o modelo n. 3 e a legalisal as com sello proporcional, na conformidade dos arts. 1 e 2 do Decreto e regulamento n. 8946 de 18 de Março de 1883, inutilisando as estampilhas com a data e assignatura, escriptas parte no papel, parte no sello, conforme o art. 17 do dito regulamento.

5.° A não reclamar indemnisação por prejuizo algum, seja qual for a sua procedencia, salvo o caso de avaria occasionada pelo pessoal administrativo durante o recebimento.

6.° A continuar a fornecer os generos pelo mesmo preço se o governo julgar conveniente per mais 60 dias alem do praso do contracto, sem que por isso lhe fique direito a sua prorogação.

Art. 35. Todos os artigos serão sujeitos a approvação e reprovaação dos peritos officialmente designados, ficando os contractantes sujeitos a multa de 20 % do valor delles quando forem rejeitados por má qualidade ou a de 10 % quando apesar de bôa qualidade não servirem para o fim a que forem destinados.

§ unico. A repartição competente lavrando termo de multa, marcará o praso para a substituição do artigo ou genero por qualquer circumstancia rejeitado, e não se justificando a substituição nesse praso, será o artigo adquerido por ajuste no mercado pagando o contractante ao Estado a differença existente entre o preço do contracto e o preço do ajuste.

Art. 36. Os contractantes que apresentarem artigos ou generos depois do praso designado ficarão sujeitos a multa de 5 % do valor delles e na de 10 % os que declararem que não os podem fornecer qualquer que seja o motivo epresentado.

§ 1.° Quando se conhecer que o artigo, ou genero não fornecido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de dez por cento será o dito contractante obrigado a indemnisar o Estado da differença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle foi adquerido.

§ 2.° Quando o fornecimento não se realisar dentro de 15 dias uteis contados da data em que expirar o praso marcado para a entrega, os empregados fiscaes considerarão o facto como se o contractante declarasse não poder effectuar o fornecimento, e, cassado o pedido, se lavrará o competente termo de multa

Art. 37. O governo poderá rescindir os contractos, sem direito a reclamação alguma por parte dos contractantes em caso de faltas commettidas por estes.

Art. 38. Quando por qualquer circumstancia o contractante pedir a rescisão do contracto, se observará o que determina o § unico do art. 33 salvo caso especial de extincção ou liquidação de seu estabelecimento mercantil e industrial.

Art. 39. Todos os contractos firmados em virtude do presente regulamento não poderão ser transferidos se não ás firmas commerciaes, successoras dos contractantes, precedendo declaração escripta de que acceitam todos os onus e vantagens de seus antecessores.

Observações

Art 25. Os proponentes que se inscreverem para o fornecimento annunciado deverão haver do secretario dous exemplares impressos do grupo ou grupos relativos a seu ramo de commercio o industria.

§ 1.° Os concurrentes formularão os seus preços com tinta preta nas columnas competentes dos exemplares em algarismos e por extenso, a porposta será em uma só via e em envoltorio fechado.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 21 de Novembro de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

FABRICA DE PAPEL
BARAO DE LUCENA

Os Srs. subscriptores são convidados a realisar, até o dia **26** do corrente, no Banco de Pernambuco, a primeira entrada de 10 % do valor de suas acções.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

A directoria provisoria,
João José Rodrigues Mendes.
Agostinho José da Costa.
José Adolpho Rodrigues Lima.
José Maria de Albuquerque Mello.
João Rodrigues de Moura.
Francisco de Souza Reis.

Faculdade de Direito

Lista dos examinandos de portuguez

1 João de Morisson Farias.
2 Henrique Marques Pessoa Lins.
3 Luiz Villares Fragoso.
4 Henrique Bernardes de Oliveira Netto.
5 José Sampaio Cardoso.
6 Antonio Eliseu Vianna.
7 Heliodoro Marciano Jacintho Gitirana.
8 José Manoel do Rego Barros.
9 Manoel Arthur Mendes da Cunha Azevedo
10 Carlos Pinto de Lemos Filho.
11 Adalberto Guimarães Bastos.
12 Alberto Affonso Ferreira.
13 João Antonio da Costa Moreira Junior.
14 Romeu de Gusmão.
15 Horacio Augusto Borges Uchôa.
16 Alvaro Guimarães Bastos.
17 Francisco Back Filho.
18 Narciso Fileto Carneiro Leão.
19 Gaspar Carneiro de Souza Santiago.
20 Miguel Ramos de Andrade Lima.
21 Heraclito Carneiro de Souza Santiago.
22 José Jeronymo Pacheco d'Albuquerque Maranhão.
23 José Tavares de Moura.
24 José Hermino Pontual Filho.
25 José Augusto de Castro Monteiro.
26 Augusto Jeronymo Kllutzenchell.
27 Gentil Homem de Castro Albuquerque
28 Rodrigo Elisio Ribeiro.
29 Antonio Rodrigues de Souza Junior.
30 Fernando de Mendonça de Vasconcellos.
31 José Clodoaldo Mendonça.
32 Epiphanio de Assis Lopes de Castro.
33 Targino Cezar Affonso Junior.
34 Alfredo Lins Vieira de Araujo.
35 Genaro Lins de Barros Guimarães.
36 Gastão de Mendonça Vasconcellos
37 Symphronio Augusto da Silva Santiago.
38 Arthur Flavio Augusto da Silva.
39 Candido Lydio dos Santos Costa.
40 Francisco Carlos Cavalcante.
41 Pedro Edmundo da Costa Cirne.
42 Hebreliano Mauricio Wanderley.
43 Antonio Fernandes da Silva Monta.
44 Mauricio Bezerra de Mello.
45 Antonio Martins do Rio.
46 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
47 Francisco de Assis Pereira Rocha.
48 Estevão Barretto do Rego Baptista.
49 Augusto Caetano Avila.
50 José Porto.
51 Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira.
52 Desiderio da Silva Pereira.
53 Manoel Ramos da Cunha Junior.
54 Antonio Bernardo Quinteiro Netto.
55 Alberto Eugenio Serrano Travassos.
56 Francisco Gregorio de Barros Almeida.
57 Francelino Dias Fernandes.
58 Carlos Hypolito de Arroxellas Galvão.
59 Exequiel Lopes de Barros.
60 Adolpho Bessoni d'Oliveira Andrade.
61 Malaquias Antonio Gonçalves Junior.
62 Filippe Domingos de Souza Leão.
63 João Luis de Oliveira Magalhães.
64 Augusto Cardoso Rabello.
65 Ildefonso de Figueredo Casa Nova.
66 Eduardo Accioly Wanderley
67 Carlos Osorio de Cerqueira.
68 Arthur Verissimo do Rego Barros.
69 Justino Cavalcante de Souza Campos.
70 Eduardo de Araujo Jorge.
71 Henrique Salzo de Barros Falcão.
72 Francisco José Marques da Silva.
73 João de Medeiros Raposo.
74 José de Medeiros Raposo.
75 Eduardo Gervino Colombier.
76 Fernando de Carvalho Soares Brandão.
77 Pedro Alexandrino de Cerqueira.
78 Sebastião de Apparicio David Madeira.
79 Irineu Leitão Pessoa de Albuquerque.
80 Pedro Gonçalves Pereira.
81 Antonio Pereira dos Anjos.
82 João Salvador de Miranda.
83 Alfredo da Silva Campos.
84 José Raphael Archanjo das Chagas.
85 Levino Furtado de Mendonça.
86 José Cyrillo Ferreira.
87 Eurico Leal Ferreira d'Albuquerque.
88 Henrique Sergio do Nascimento.
89 João José dos Anjos Duarte.
90 Arthur Augusto do Amaral.
91 Antonio Gonçalves da Cunha Rabello.
92 Francisco Tavares de Sá e Albuquerque.
93 Oscar Coutinho.
94 Clementino Vieira da Cunha.
95 Juventino Ambrosio de Souza.
96 Theodorico Patilha.
97 Manoel Hygino de Oliveira.
98 Manoel Gomes Porto
99 Pedro Baptista de Oliveira.
100 José Mariolo Vaz de Oliveira.
101 Francisco Christiano das Chagas.
102 Bento Domingos Dias Junior.
103 João Alves de Lyra Andrade.
104 Julio Cezario de Mello,
105 José Antonio de Medeiros.
106 Amaro Arthur de Albuquerque.
107 José Cesario de Mello Filho.
108 José Antonio Correia Silva Filho.
109 Pedro Clinio Lobo.
110 João Baptista de Miranda Castro.
111 José Dori aMandim
112 Joaquim de Paula Lopes.
113 José Armando Lins de Azevedo.
114 Fabricio da Costa Pereira.
115 Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves.
116 Vicente Ferreira Rio Lima.
117 João da Cunha Brandão.
118 Urbano Gomes Ribeiro.
119 Antonio Francisco de Oliveira Paz.
120 Joel Beltrão.
121 Honorio Augusto Alexandrino Alves.
122 Antonio Augusto Ribeiro Pessoa.
123 Minervino da Rocha Cavalcante.
124 José Semeano das Mercês.
125 Manoel Hortulando Alcoforado Muniz.
126 Antonio de Mendonça Vasconcellos.
127 Matheus Augusto d'Oliveira.
128 Oscar Bartholomeu Barbosa.
129 Francisco de Borges da Rocha Cardoso
130 José Felix da Silva.
131 José de Assis Garcia Filho.
132 Alfredo Guedes Silva.
133 Alberto Guedes Silva.
134 Gercino Candido Ferreira.
135 Elesbão Ferreira Muniz.
136 Augusto dos Santos Semente.
137 Manoel de Paula Castello Branco.
138 Euclides Gonçalves Torres.
139 Octavio Augusto de Almeida.
140 Joaquim de Brito Alves.
141 José Marques de Amorim.
142 Antonio Ignacio Barbosa Junior.
143 Mario Augusto dos Santos Porto.
144 José Antonio de Sá Leitão.
145 Ernesto Pereira Carneiro.
146 Leonel Felisto da Cunha Salazar.
147 José Moreira Bastos.
148 Francisco Severiano de Figueiredo.
149 Heleodoro Wanderley Lins.
150 João Luiz da Silva Gama.
151 Bellarmino de Souza Rodrigues.
152 Antonio Generoso de Vasconcellos.
153 Antonio Bruno de Oliveira.
154 Antonio Severino Montenegro.
155 Raul Romero Leite de Araujo.
156 Antonio Augusto Correia Lima.
157 José do Espirito Santo Queiroz.
158 Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho.
159 Felinto Henrique d'Almeida.
160 João Lopes de Mendonça.
161 João José da Rocha.
162 Julio Fernandes dos Santos Lessa.
163 Henrique Bandeira de Lima Coutinho.
164 Angelina Alexandrina de Almeida Reis.
165 Francisco Jeronymo Coelho.
166 João Hygino Lins.
167 Ernesto de Albuquerque Maranhão.
168 Antonio Pereira de Souza Sobrinho.
169 José Maria Elias de Moura.
170 João Francisco Laurentino da Costa.
171 João Adriano de Mello Dutra.
172 Arthur Odilon Campello de Souza.
173 José Carlos de Sá Filho.
174 Julio Ramos.
175 Edesio Eli Eustaquio Ibirapitanga.
176 Gaspar Wanderley Loyo,
177 Manoel Augusto Rosas.
178 Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte Junior.
179 Abdias Bellegarde Freire Mariz.
180 Vicente André Gomes.
181 Raul de Oliveira.
182 José Roque Dias da Silva.
183 Luiza Coelho Meira de Vasconcellos.
184 Anna Candida Guimarães da Silva.
185 Italina de Araujo Lobo.
186 Eugenio de Albuquerque Prazeres.
187 Alberto de Macedo Pinho Borges.
188 Hyppolito Manoel Pereira.
189 Arthur Climaco da Silva.
190 Francisco de Assis Albuquerque Mello.
191 Epaminondas Vieira da Cunha.
192 Maximiliano Augusto de Sampaio.
193 Guilherme Alberto Lidington.
194 José Climaco da Silva.
195 Oscar Duarte Barros.
196 Arnolpho de Barros Lins e Silva.
197 Armando de Barros.
198 Affonso Duarte de Barros.
199 José de Gouveia Barros.
200 Manoel da Costa Agra.
201 Alcides Coelho Meira de Vasconcellos.
202 Alberto da Costa Rego.
203 Antonio Soares de Santa Clara.
204 Erasmo Martins do Rio.
205 Francisco José Gonçalves da Silva.
206 José Antão de Oliveira.
207 Raymundo Dias de Freitas.
208 Manoel Joaquim Ferreira Filho.
209 David Gomes Ribeiro Junior.
210 Francisco Solano Martins Junior.
211 Thomaz Balbino da Conceição Filho.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero bastante para constituir a assembléa geral ordinaria desta Companhia do corrente anno, na epocha fixada pelos Estatutos, são de novos convidados os accionistas a reunirem-se no dia 5 do mez proximo vindouro, a uma hora da tarde, em assembléa geral ordinaria.

Na fórma da lei e dos Estatutos, a reunião effectuar se ha com qualquer numero de accionistas presentes; e terá logar no primeiro andar da casa n. 71, da rua 15 de Novembro.

Na referida reunião será apresentado o relatorio da gestão da Companhia no anno social p. p., parecer da commissão fiscal e contas, e proceder-se ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Na vespera da reunião serão distribuidos os folhetes contendo o relatorio.

Chama-se a attenção dos accionistas para a disposição da lei que determina que os que não poderem comparecer só poderão se fazer representar por outros accionistas.

Recife, 25 de Novembro de 1890.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Director secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 321 a 340 devem comparecer amanhã (27).

C. C. E.

Club Commercial Euterpe
Sarão familiar em 6 de Dezembro

Convites na secretaria do club e ingressos em mão do thesoureiro, só tendo direito a elles os socios quites até o mez de Dezembro proximo vindouro. Para os aggregados não se dá entrada.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 25 de Novembro de 1890. — O 1.° secretario,
Francisco Lima.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 27 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto. 25 de Novembro de 1890 — O 1.° secretario,
Baptista Regueira.

Alfandega

Edital n 67

Praso de 20 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 4 do mez de Dezembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, na fórma do art. 280 da consolidação das leis das alfandegas, as mercadorias abaixo declaradas:

Trapiche Barbosa

Marca Cruz, 3 barris de 10.° vasios, vindos de Lisboa no vapor *Malange*, entrado em 14 de Março do corrente anno, consignado a Domingos Cruz & C.

Marca S&C, 2 ditos abatidos, idem, aos mesmos.

Marca DFSS, 20 barris de 5°, idem a Domingos Ferreira da Silva & C., medindo 1,764 litros de vinho commum.

20 ditos de 10°, idem, idem, medindo 843 litros de vinho commum.

Marca AJVA, 1 dito dito vasio, vindo de Lisboa no vapor *S. Martin* em 1 de Abril do corrente anno, a Souza Bastos Amorim & C.

Marca B. 10 caixas idem, á ordem, contendo massa de tomates, pesando nas latas 782 kilogrammas.

5 ditas, idem, contendo azeitonas, pesando nas latas 350 kilogrammas.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1890. — O chefe,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

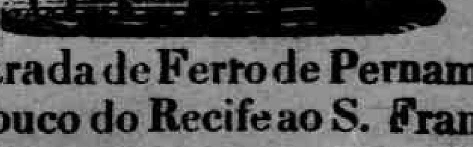

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco.

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receber na estação de Cinco Pontas o 54.° dividendo, concernente ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo 22 de Novembro de 1890.

Wells Hood.
Superintendente.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem da directoria se faz publico que a partir do 1º de Dezembro proximo vindouro, só serão acceitas com fretes a pagar as mercadorias abaixo declaradas :
Assucar.
Aguardente.
Algodão.
Sola.
Couros.
Pelles.
Cereaes.
Fumo.
Café.
Madeiras.
Alcool.
Escriptorio da 2ª divisão.
Palmares, 7 de Novembro de 1890.
O inspector geral do trafego,
Affonso Lustosa.

Thesouraria de Fazenda

Assignatura de contracto

De ordem do cidadão Dr. inspector, convido aos senhores fornecedores, infra declarados, a virem assignar o termo de contracto para fornecimento de viveres ao Arsenal de Marinha e navios da armada nacional, estacionados no porto desta cidade, durante o proximo futuro exercicio de 1891, a saber :
Manoel Joaquim Alves da Costa.
Oliveira Castro & C.
Antonio Soares Raposo.
Abrantes & C.
Amaral Primo & C.
Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 22 de Novembro de 1890.
O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Aviso

Tenho a honra de avisar aos senhores associados que por motivo economico foi contractado o Sr. Joaquim José de Carvalho, para cobrador desta beneficente associação, e tendo de em breve tempo reunir se a assembléa geral, convido os mesmos senhores a entenderem-se com o contractado para a cobrança, que reside á rua do Padre Floriano n. 20.
Recife, 22 de Novembro de 1890.
O director,
Cesario A. S. Papoula.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Commandante Tauquery

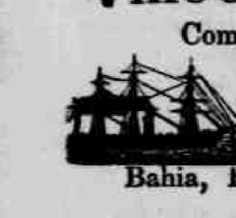

E' esperado da Europa até o dia 27 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado do sul até o dia 26 de Novembro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Babosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

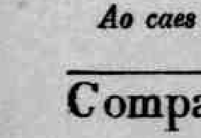

Segue no dia 29 de Novembro ás .. horas da manhã. Recebe carga encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em **Dakar e Lisboa**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 1 de Dezembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Orenoque

Commandante Mertemard

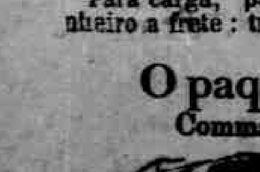

E' esperado da Europa no dia 4 de Dezembro seguirá depois da demora necessaria para *Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo*

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado de New York até o dia 29 de Novembro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILOES

— Quinta feira, 27 do corrente, deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos crystaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. Jesuino Rodrigues Cardoso, no Monteiro.

A's 10 1/2 horas de quinta-feira, 27, partirá do Arco de Santo Antonio o trem extraordinario com os concurrentes ao leilão na povoação do Monteiro.

Leilão

De um piano de Blandel & Vignes
Moveis, louças e vidros e 1 carro para menino

Quarta-feira, 26 do corrente

Rua do Imperador n. 44, 1º andar

O Sr. J. Emiliano de Mello Tamborim retirando-se para a capital federal autorisa o agente Martins a fazer leilão dos seus moveis, que são os seguintes :

Um piano A. Blandel & J. Vignes, 1 mobilia, completa, 4 jarros, 2 candieiros, 4 quadros, 4 etageres, 2 tapetes, 2 escarradeiras, 1 cadeira para piano, dous porta-cartões, finos, 1 cama franceza, 1 commoda e carteira de jacarandá, 1 lavatorio, 1 jarro e bacia, 1 cabide coberto, 1 marquezão, 1 mesa elastica de 3 taboas, 12 cadeiras de junco 1 aparador grande com 2 gavetas, 1 quartinheira, 1 mesa secretaria para advogado, 1 guarda casacas, 1 banca, lavatorio de ferro, aparelho para jantar, dito para almoço, copos, calicos e 4 duzias de colheres, 2 ditas de ditas, finas, 2 duzias de talheres, 1 filtro inglez, 1 candieiro de suspensão, belga, e muitos outros objectos que são necessarios em casa de familia.

A's 11 horas em ponto
Entrega e recebimento em acto continuo.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, objectos de electro-plate, faiance, porcellana e crystaes, a saber :

Um piano forte e quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia de jacarandá (massissa) com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 cadeira de balanço e 1 espreguiçadeira de jacarandá, 2 quadros dourados, 2 espelhos grandes, 2 jarros, 4 castiçaes com mangas e 3 pares de cortinados de cretone.

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 cadeira de rosca, 1 estante de Nogueira, 2 espelhos bronzeados, 2 bancas, 2 instrumentos nauticos, 3 venesianas novas, 1 mesa de amarello, 3 mesas com pés torneados.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda-vestido, 1 marquezão e 6 cadeiras de junco.

Uma mesa elastica para 30 talheres, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador grande, 2 ditos torneados, 1 guarda-comida, 18 cadeiras de junco branco, 1 apparelho de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, copos, calices, compoteiras, fructeiras, galheteiras, talheres e colheres de electro plate e muitos outros objectos de casa de familia

No Monteiro

Quinta-feira, 27 de Novembro

Jesuino Rodrigues Cardoso, tendo de fazer uma viagem á Capital Federal, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no Monteiro.

Os referidos moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação.

A's 10 1/2 horas partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes, parando nas estações em que houverem concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Silveira

Ultimo leilão
DE
Predios e terrenos
Quinta feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento da inventariante de Felix José Felicio, levará a leilão 5 meias aguas e terreno, á travessa do Atalho n. 3 ; o terreno é foreiro.

Duas meias aguas e terreno á travessa do Pires, junto á casa n. 29, terreno foreiro.

Os Srs. pretendentes podem examinal os.

Leilão

Da casa terrea n. 46 sita a rua do Fogo em terreno proprio rende 16$500 mensaes.

Das 3 quintas partes da casa terrea sita em Fernandes Vieira n. 68, rendendo 16$000 ou 9$600 as ditas partes mensaes, em terreno proprio.

Sabbado, 29 do corrente

A's 11 horas
No armazem a rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, fará leilão das casas acima mencionadas, as quaes podem ser examinadas pelos Srs. compradores.

2º leilão

Das duas terças partes da excellente casa terrea com sotão sita a rua de S Miguel n. 2 em Afogados em terreno proprio.
Sabbado 29 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão das duas terças partes da casa acima mencionada pertencentes ao espolio de D. Perseverana Mauricia Lins Chaves, cuja venda é effectuada a requerimento do inventariante.

Em continuação

Será vendida a outra parte da referida casa por autorisação dos consenhores, e desde já os Srs. concurrentes poderão examinal a.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiada e pintadas sou a nos fads de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Offerece-se uma pessoa com longa pratica de commercio e escripturação, para qualquer emprego de confiança em casa de commercio ou empreza, dando a garantia que for pedida ; trata-se na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— Alugam-se crotons e palmeiras, vendem-se roseiras, parreiras e cravos ; fazem-se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito : na rua do Caldeireiro numero 48.

— Precisa-se de uma boa cosinheira ; no largo da antiga assembléa, armazem n. 21, junto a Alfandega.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um copeiro ; a tratar na rua da União n. 13.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem com todo asseio e promptidão na rua da Imperatriz n. 36 1.º andar.

— Aluga se o 3º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 10.

— Precisa-se de um copeiro ; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Aluga se por 25$000 a casa terrea n. 27 da rua do Padre Floriano, com 2 salas, 4 quartos, sotão interno, cosinha fóra, apparelho, cacimba e bom quintal : trata-se na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Alugam se o 2º e 3º andares da casa n. 3 á rua da Penha ; o 1º da de n. 8 á rua do Fogo ; o 1º de n. 25 á rua Velha de Santa Rita ; o 1º e terreo de n. 34 á travessa de S. José ; o 2º de n. 16 á rua de Hortas ; o 2º de n. 66 á rua de Marcilio Dias ; o 1º de n. 24 á rua do Aragão ; a casa n. 4 á rua de Paulino Camara e a casa n. 1 C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio n 33.

— Raymundo Lasserre propõe se a ensinar a lingua franceza theorica e praticamente, em casas particulares e em sua residencia provisoria ; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— Precisa-se de peritas costureiras ; na rua do Cabugá n. 1-A.

— Alugam-se o sobrado do becco do Padré n. 70 e o 1º andar da rua do Amorim n. 15 ; na rua do Apollo n. 11.

— Precisa-se de uma ama : no 2º andar n. 120 da rua Direita, paga-se bem.

— Vende se um bom piano do author Vignes, preço favoravel : na rua das Cruzes n. 11.

— Previne-se que a casa n. 37 á rua da Conceição, só póde ser executada no uso fructo, e passa, no caso de qualquer execução, á Santa Casa, verba testamentaria dos Srs. A. Villarouco. Escrivão Veiga.

— Na rua do Queimado n. 60, 3º andar, engomma se com promptidão, asseio e commodidade em preços.

Alugam-se o sobrado do becco do Padré n. 40 e o 1º andar da rua do Amorim n. 15, á rua do Apollo n. 11.

Então Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha o Sr. diz todos os dias já vou, espere, deixe vêr e nunca chega a occasião de vir a padaria do pateo do Terço.

— Lava-se e engomma-se para fóra roupa de homem e de senhora com todo asseio e promptidão : na Solidade rua do Dezembargador Nunes Machado n. 56.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de menino, e mulheres.

Boa acquisição

Vendem se duas partes da propriedade Pão Ferro, com excellentes mattas ; a tratar com Antonio Ferreira Porto, Praça Maciel Pinheiro n. 12, ou Companhia Pernambucana.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Festas e saráos

Machado, Pinto & C.

Crescendo e apparecendo

Recommendamos ao respeitavel publico e commercio as mercadorias abaixo notadas importadas directamente do estrangeiro e garantidas :

350 caixas com vinho fino do porto das propriedades do Exm. Sr. Visconde de Negrellos e por elle exportado a nossa consignação. Diversas qualidades de preço de 12$000 a 35$000 por caixa com 12 garrafas.

180 caixas com cognac proprio para misturar com leite recommendado as CRIANÇAS com tosse convulsa, e ADULTOS com bronchites e albuminuria, e garantido e manipulado pelo grande proprietario medico o Sr Dr. Schulze.
Cerveja La Rosa Alemana
Passas finas graudas de primeira qualidade em caixas inteiras, quartos, e oitavos.
Novidade passas finas em lindas latinhas e cartões diversos tamanhos.
Uvas em meias barricas.
E outras muitas mercadorias todas por preços menores do mercado em grosso.

27—Armazem a rua do Vigario—27

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gazêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 36

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Alfredo Tiburcio Ferreira

João Tiburcio do Rego Barros, José Januario Torres da Costa, Delfina Ferreira do Rego Barros, Beatriz Ferreira da Costa, Vicente Tiburcio Ferreira, Maria Augusta Ferreira, Amelia Flora Ferreira, Adelina Zenobia Ferreira e Margarida Julia Ferreira Machado, assás compungidos pelo prematuro fallecimento do seu prezado cunhado, irmão, afilhado e sobrinho, Alfredo Tiburcio Ferreira, intimamente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-o ao cemiterio, e novamente convidam as mesmas e aos parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz do Corpo Santo e capella de S. Francisco de Paula, em Caxangá, ás 8 horas da manhã de quarta feira 26 do corrente, setimo dia do seu passamento, antecipando desde já os seus agradecimentos á este acto de religião e caridade.

Joaquim Candido de Castro Marques

Julia Ventura de Castro Marques e suas filhas mandam celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, Joaquim Candido de Castro Marques, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, na igreja do Espirito Santo. Desde já se confessam gratos a aquellas pessoas de seu conhecimento que fizerem a caridade de assistir a mais esta prova de amizade.

Francisco de Paula e Silva

Alonso Jorge de Mello e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu finado sogro e pai, Francisco de Paula e Silva, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar terça-feira 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista ; e desde já se confessam agradecidos aos que accederem ao convite.

Paulino José Tavares de Lyra

Trigessimo dia

Maria Romualda Tavares de Lyra, Adelaide de Lyra, Olindina de Lyra, José Simplicio Tavares de Lyra e Monica Francisca Barbosa, convidam aos amigos e parentes de seu finado marido, pae, avô e cunhado, Paulino José Tavares de Lyra para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 26 do corrente na igreja do Carmo pelas 7 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religão se confessam eternamente agradecidas.

Bonificação aos consumidores

Só com os direitos em ouro rebentaria esta revolução
NO
NOVO MUNDO

FITAS EM TODAS AS CORES
N. 3—100 réis o metro
N. 5—200 réis o metro
N. 9—300 réis o metro
N. 12—400 réis o metro
Rua do Barão da Victoria n. 24

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

J. F.

Furtaram do engenho Póços, da freguezia de Gamelleira, na madrugada de 21 de Novembro corrente, um poltro russo preto, sem muda nenhuma, andador de baixo, tendo o ferro acima no quarto direito. Roga se ás autoridades ou a qualquer pessoa a apprehensão do mesmo, e sua entrega no referido engenho a Ignacio Pereira Calado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria ; na rua da Florentina n. 1.

Criado

Precisa se de um criado para sitio, em Bebe ribe : a tratar na rua Imperial n. 120.

Alugam-se

O 1º e 2º andares da rua do Imperador n. 26 a tratar na; lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Precisa-se

De peritas costureiras á rua do Cabugá n. 1 A.
Notre Dame de Paris

Bom negocio

Vende-se a padaria da rua Bella n. 31 (Palmares). Desmancha diariamente 10 arrobas de farinha de pão e 3 barricas para bolacha. Aluguel commodo e garantia da chave da casa : a tratar na mesma, ou na Tabacaria Miranda, á rua da Florentina n. 36, Recife.

Casas

Alugam-se o 1º andar e sotão da casa á rua Nova de Santa Rita n. 43, e a loja da rua Imperial n. 19, ambos com agua e commodos para grande familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Criado

Precisa se de um criado que esteja matriculado ; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na rua larga do Rosario n. 30, loja.

UM
REMEDIO INFALLIVEL
em todo o caso de
RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
—É A—
SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia !

Ama

Presisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua da Mangueira numero 16.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta e durma em casa para cosinhar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua da Madre de Deos n. 8, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para pequena familia ; na rua Direita n. 64, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Barão da Victoria n. 45, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26. 1º andar, precia se de uma cosinheira para casa de pequena familia.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, mas que durma em casa dos patrões, á rua do Barão da Victoria n. 52, 2º andar.

O Sr. José Francisco da Costa Ferreira, empregado no Correio do Estado de Pernambuco.

Não será real que o Sr. tirou 1:000$ na loteria. Não será real que comprou uma mobilia e mais adorno para sua casa e mais despezas para festa. Pergunta se restituio o dinheiro da senhora que recebendo para entregar não o fez e concluio os outros negocios, isto é horroroso e demais pôe se dizendo na repartição perante os companheiros que propoz uma acção de injuria contra a senhora, envolvendo nesse negocio um distincto advogado deste fôro quando tudo isso é falso, chama-se attenção do illustre administrador e do governador do Estado caso não seja attendido, mandar se ha publicar na Capital Federal.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente que á 31 de Outubro do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade que haviam contrahido para o negocio de molhados a retalho em Olinda, que girava sob a razão social de Ferreira & Carreiro, ficando desde já pertencendo, ao ex-socio Domingos Duarte Ferreira, o estabelecimento, sito a rua do Coronel João de Sá n. 3, e ao ex socio José da Silva Carreiro, o estabelecimento do pateo de S. Pedro, hoje praça do Conselheiro João Alfredo n. 3, e dividido proporcionalmente por ambos o respectivo passivo.
Olinda, 20 de Novembro de 1890.
José da Silva Carreiro.
Domingos Duarte Ferreira.

Olinda

AFINADOR DE PIANO.

a tratar á rua do Amparo n. 50 : aceita chamado para qualquer cidade do centro.

Compra-se

Uma casa terrea bem localisada, terreno proprio, livre e desembaraçada ; a tratar na rua das Flores numero 33, das 5 horas da tarde em diante.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades pelo maior preço possivel : na rua da Aurora n. 163 á rua do Rangel n. 45, e rua Vidal de Negreiros n. 86.

Criados

Precisa-se de dous criados para trabalhar em fabrica de fumos, que sejam possantes ; na rua de S. João n. 17, fabrica

Cosinheiro e cosinheira

Precisa-se de um cosinheiro e de uma cosinheira : a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 36.

Olinda

Vende-se a taverna á rua do Sol n. 14, denominada Taverna da Estrella, torna se recommendavel por ser muito conhecida e bem localisada : a tratar na mesma.

Attenção

Vendem se os seguintes moveis : uma mobilia de jacarandá, nova, uma cama para casal, um lavatorio com tampo de pedra, uma toilette, um guarda vestidos de amarello, um espelho moderno, quatro quadros com moldura dourada, uma aguia dourada (cupula) : quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes E. F. S , declarando onde deve ser procurado.

Toalhas de labyrintho

Na rua da Boa Hora n. 30 (Olinda) vende-se muito em conta tres lindas toalhas, proprias para baptisados.

Cosinheira

Precisa se de uma perita cosinheira ; a tratar na rua do Brum n. 80, armazem.

Precisa-se

De uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas e que durma em casa ; a tratar na rua do Caldeireiro n. 7 A.

Criado e cosinheira

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, e de uma boa cosinheira ; na rua Marquez do Herval n. 49.

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia ; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria ; a tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda n. 8.

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENT BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

CRIADO

Precisa-se de um criade, de 12 a 14 annos de idade ; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

Sobrado

Aluga-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, com muitas accommodações, grande quintal murado, cacimba e cocheira ; a tratar na mesma rua n. 17, ou no pateo de Pedro 2.º n. 2.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

O 1º andar do predio n. 52 á rua do Coronel Suassuna.

O 1º andar e a loja do predio n. 24 á rua do Bom Jesus.

A tratar com Antonio de Azevedo & C., rua do Cabugá n. 2 A.

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem-se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Aluga-se

Na ilha do Retiro uma casa pintada e caiada de novo, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra terraço e um pequeno quintal murado, com agua : a tratar na rua da Soledade n. 23.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Agrimensor

Precisa-se de um agrimensor habilitado para uma demarcação ; a tratar na Praça do Corpo Santo n. 15.

Alugam-se

as casas ns. 18 e 26 á rua Capitão Antonio de Lima ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, preguea se e recorta-se babados da ultima moda.

Burra de Milners

Prova de fogo

Vende-se uma excellente burra ; na rua do Amorim n. 52.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc. ; a tratar na rua do Commercio n. 32, paga-se bem.

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se ; a tratar na mesma casa.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos ; na rua Velha n. 43.

Criado

Precisa se de um criado para casa de pequena familia : na travessa da Madre de Deus n. 1.

Criada

Precisa se de uma criada para andar com meninos ; na rua da Aurora n. 109-E.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na Ponte de Uchôa n 49.

Livraria Industrial

N. 7—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 7

Neste estabelecimento vende se o seguinte :
Obras de Castro Nunes, annotadas por José Martiniano de Souza.
Grammatica.
Arithmetica.
Doutrina.

Variado sortimento de papel.
Tinta para impressão e para carimbos de borracha e metal.
Livros de instrucção primaria e secundaria.
Grande sortimento de chromos.
Vistas para cosmoramas.
Artigos para escriptorio.

Precisa-se

De officiaes de cigarreiro ; na fabrica Venesa.

Ao cidadão

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, pede-se que venha a rua Pedro Affonso n. 26, a negocio de seu interesse.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Licenciado pela Inspectoria Geral
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
PARIS, 22, rue Drouot. E em todas as Pharmacias.

Vende-se

Um hotel bem apropriado para principiante, por ter pouco capital, e o motivo dessa venda é ter o proprietario estabelecido outro negocio; a tratar na rua da Roda n. 39.

Cajú

Compra-se cajú em qualquer porção: na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até 5 da tarde dos dias uteis.

COMPANHIA
HOTEL INTERNATIONAL
DE
PERNAMBUCO

Os Srs. subscriptores das acções d'esta companhia estão convidados a entrarem com a primeira prestação de 30 °/o ou 60$000 por cada acção, no Banco de Pernambuco até o dia 30 de Novembro de 1890.

Recife, 20 de Novembro de 1890.

E. Chaline & C.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

VERDADEIROS

AGUA E PÓ DE BOTOT
Os Unicos Dentifricios
approvados pela **ACADEMIA de MEDICINA**
Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.
DEPOSITO: 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente: 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPÃES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

MOSQUITEIROS COM ARMAÇÃO

BRANCOS E LINDAS CORES
a 10$000 e mais preços
VENDEM-SE
61—Rua Duque de Caxias—61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN
Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.
O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.
A Verdadeira Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo*.
« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).
DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhéres da Verdadeira Solução de Antipyrina do Dr Clin.
NOTA. — As Capsulas de Antipyrina do Dr Clin são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.
CASA CLIN e Cia EM PARIS, E PHARMACIAS.

O TROVADOR
EM
LIQUIDAÇÃO
20 — Rua 1.° de Março — 20

O **Trovador** vende todas as fazendas annunciadas por menos de que em outra qualquer loja por estar perto do **balanço**, assim como todas as compras a dinheiro superiores a 20$000 terá um desconto de 10 °/o.

Dão-se amostras sem penhor e mandam-se as mesmas em casas das Exmas. familias.

20—Rua Primeiro de Março—20

Espartilhos.
Luvas e leques.
Colcha de damasco de lã.
Lãs de quadros.
Cortes de cretone em cartões.
Cortes de sephyr.
Cortes de metim.
Panno da Costa.
Atoalhados.
Madapolões.
Algodões.
Guarda-pós.
Lenços e meias.
Collarinhos e gravatas.
Flacella de lã.
Mirinó de côres.
Chambres de cretones.
Colchas de côres.
Cortes de casemiras.
Bordados e entremeios.
Chitas e cretones.
Popelinas de seda.
Cambraia de salpicos.
Zephyr de quadro,
Toalhas felpudas.
Bicos de côres.
Pentes e escovas.
Sabonetes e tonicos.
Lenços bandeiras.
Cobertores de lã.
Cobertas de ganga.
Camisas de flanella.
Velbutinas.
Extractos e oleos.
Objectos de toillete.
Roupas para criança.
Casemiras preta de e de côr.
Cortes de cambraia.
Esguião de algodão.
Lã Amazonas.
Setim do Japão.
Gazes arrendadas.
Brins de linho.
Nansuk finas.
Cretones veiles.
Linon de ramagem.
Crepes matisados
Gorgorinas Panamá.
Fustão para roupa.
Tapetes grandes.
Camisas brancas.
Cachemira de duas larguras.

e muitos outros artigos que serão lembrados na occasião.

Dá desconto de 10°/o em compras superiores a vinte mil réis.

Amaral & C.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
E vende-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

PECHINCHAS!

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito.
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 e dito.
Mirinós pretos, pura lã, a 800 1$000, 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito.
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia.
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita.
Meias inglezas, cruas. a 2$500 e 3$000 a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita.
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita.
Lençóes de bramante, grandes a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000.
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia.
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro.
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito.
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito.
Idem de puro linho, des palmos, a 1$600 o dito.
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000.
Fichùs e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000.
Chales de casemira de cores a 2$000.
Flanellas de côres para camisas a 300 rs. o covado.
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito.
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia.
Meias-casemiras para crianças a 500 rs. o covado.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800.
Idem de brim pardo e de côres á 1$000.
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara.
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro.
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 °/o

59—Rua Duque de Caxias—59

PEREIRA & MAGALHÃES

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

NOTRE DAME DE PARIS
OFFICINA DE COSTURAS

Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que têm a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal—fivellas de aço, etc.

PARA CASAMENTO—Colchas, camisas de surah, sauté du lit, grinaldas, meias brancas, fazendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais afamadas casas de Paris.

PREÇOS MUITO RAZOAVEIS
RUA DO CABUGA' 1 A

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL
A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTE
Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada ura todos os Estados Unidos do Brasil.
VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:
Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C.
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Coliaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.
Deposito por atacado
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

MEDALHA da Escola de Medicina
MEDALHA de PRATA Exposição Univ. Paris 1889
VINHO de PEPTONA de CATILLON
(Carne assimilavel e Phosphatos ou Peptona phosphatada)
ALIMENTO DOS ENFERMOS QUE SE ACHÃO NA IMPOSSIBILIDADE DE DIGERIR
Restabelece o *appetite*, a *digestão* e as *forças* debilitadas.
E' o *melhor reconstituente* das *crianças*, dos *anciãos*, dos *convalescentes*
E DOS DOENTES DO
Estomago, do Peito, do Diabetes, da Anemia, da Pobreza de Sangue, etc.
DEVE-se EXIGIR a FIRMA CATILLON porque
a PEPTONA CATILLON é a unica que figura no Boletim da Academia de Medicina de Paris
o Sr CATILLON é o unico fornecedor dos HOSPITAES de PARIZ
o VINHO de PEPTONA CATILLON é 3 vezes mais activo que varios productos semelhantes
PARIS, 3, Bd ST-MARTIN, E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos quo o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.
A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A **Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A **Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A **Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A **Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A **Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A **Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A **Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A **Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.
Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.
O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

PAPEL RIGOLLOT
MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS
INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS
E AOS VIAJANTES
Usada no mundo inteiro.
NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta
O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.
EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.
A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.
A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A **Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A **Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A **Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A **Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A **Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A **Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A **Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A **Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.
Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.
O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?
EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso
GLYCYA
DE
E. RAYNAUD
Perfumista-Chymico
Este *Creme* é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.
Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, o *Creme espumoso GLYCYA*, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.
O *Creme GLYCYA* conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.
Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Échiquier
Em PERNAMBUCO: Fran.co M. da Silva & C.a e nas principaes casas.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
AGUA DE TOILETTE DE LANDRES
DE ATKINSON
J. & E. ATKINSON
Old Bond Street, Londres

VENDAS

— ALFAFA em fardos a 60 réis o kilo e solta a 30 réis. Vende se qualquer porção.—Rua da Madre de Deus n. 16.

As elegantes

capotas e chapéos, o que de mais chic havia em Paris, recebeu

Au Paradis des Dames

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua da Concordia n. 165, propria para principiante o motivo é seu dono mudar de ramo de negocio.

Está aberta
A MARAVILHA

Nova loja de miudezas e perfumarias

A rua Duque Caxias n. 67

RODOLPHO, ANTUNES & C. desejosos de concorrer com os seus serviços ao publico d'esta cidade, veem fazer o seu manifesto, pedindo todo auxilio e protecção as Exmas. familias e illustres cavalheiros, para o estabelecimento acima denominado, comprometendo se desde já a venderem pelo menor preço possivel, e dispensar todo cavalheirismo, ficando penhoradissimos a todos que lhes derem preferencia.

Ligeiramente damos noticia de alguns artigos que compõem parte do sortimento da MARAVILHA.

Finas meias para senhora ,homens e crianças.

Agradaveis perfumarias dos melhores fabricantes.

Sortimento de punhos e collarinhos para homens.

Completo sortimento de fitas, todas as côres.

Commodos suspensorios para homens e crianças.

Grande variedade em bordados, todas as larguras.

Novidades em artigos para presentes.

Elegantes e commodos espartilhos para senhoras e meninas.

Enxovaes para baptisados.

Interessantes bonecas e calungas.

Bonitas caixas com papel e enveloppes de phantasia.

Finas cutelarias.

Elegantes e finas camisas para senhoras.

E um completo sortimento de todos os artigos que fazem parte da officina de trabalho de qualquer Exma. que não precisamos dizer que vendemos por menos.

67—RUA DUQUE DE CAXIAS 67

A MARAVILHA

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber :

Diz o Dr. P H. Wernier :

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja – La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

Machado, Pinto & C.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam : champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Teephone—247

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois o parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro de boa qualidade

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Os Barateiros!!

E' só nesta estabelecimento que pódeis encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços rasoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1° DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %—A SABER :

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000. uma.

Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.

Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.

Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.

Camisas finas de meias a 1$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Batistes de cores a 160 rs. o covado.

Toalhas para criança a 100 rs. uma.

Ceroulas francezas, a 1$000 uma.

Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs. o covado.

Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.

Espartilhos couraça a 4$000 um.

Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.

Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.

Ditos de linho a 1$500

Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.

Cortes de meia casemira para calça a 2$000.

Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.

Ditas brancas a 2$000

Lenços de linho a 2$000 a dusia.

Bramante de linho a 1$600 o metro.

Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.

Cortes de casemira para costumes a 14$ e 15$000 um.

Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.

Voile de algodão a 200 rs. o covado.

Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs o covado.

Merinós lavrados a 500 rs. o covado.

Zephires de cores a 160 rs. o covado.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.

Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.

Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.

Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.

Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.

Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Gravatas modernas a 1$000 uma

Fichús de retroz, todas as cores a 1$000 um.

Toilettes para baptisados a 6$000 um.

Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenço de seda exposição a 1$000 um.

Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.

Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.

Cortes de fustão para collete a 600 rs. um

Organdy de linho, ultima moda a 240 rs. o covado

Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.

Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Camisas

para senhoras, homens e meninos, grande variedade.

Au Paradis des Dames

Vende-se

Um bom sitio na cidade de Nazareth, entre a estrada de rodagem e a estação da via-ferrea, denominado Bella Vista, contendo muitas arvores de fructos. grande casa de vivenda, com 2 salas, 2 saletas, 4 quartos, cosinha fóra, estribaria grande, tudo de pedra e cal e muito terreno para plantações : a tratar na rua Duque de Caxias n 30, padaria de Beirão & Almeida, que dará todas as informações precisas.

Sedas, fitas e leques

Explendido sortimento.

Au Paradis des Dames

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 11

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Almofadas

de seda e velludo, ricamente bordadas.

Au Paradis des Dames

PASSAS
E
UVAS

Vinho velho do Porto de 12$000 a 50$000 por caixa com 12 garrafas.

Machado Pinto & C., receberam pelo vapor « Lascelle Scholar»

Uvas muscatel estrangeiras, brancas, em meias barriquinhas.

Passas finas sur-couches em quartos e oitavos.

Passas em ricas bandejas forradas a seda e com argola, o que pode haver de perfeição e phantasia.

Cognac — Estrangeiro, garantido.

Vinho velho do Porto, de regular a mais fina qualidade, exportado pelo Exm. Sr. Visconde de Negrellos.

Todos estes generos estão á venda na rua do Vigario n. 27, armazem.

Presentes

E' tal a variedade, que pede-se a quem desejar fazer algum presente a fineza de uma visita.

Au Paradis des Dames

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.

Robs de cambraia, bordados, para senhora, a 3$000 um.

Chales de casemira, lisos, a 1$500 um.

Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Bonecas

lindas, com ricas toilettes de seda e luvas de pelica, da altura de meninas de 4 e 6 annos.

Au Paradis des Dames

Bom negocio

Vende-se uma taverna sita á rua da Hora n. 2 A, no lugar Espinheiro, bem afreguezada e com commodos para familia, e propria para principiante ; o motivo da venda é dos donos retirarem se para Europa.

Cylindro

Vende-se um cylindro americano ; no pateo do Terço n. 10.

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial, em garrafas, preço sem igual ; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Buzios e conchas

de madreperola com pinturas e esculpidas em alto relevo.

Au Paradis des Dames

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Vestidos e aventaes

de cambraia bordados, brancos e de côres, para meninas, recebeu completo sortimento.

Au Paradis de Dames

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 268)

XII

EMFIM !...

O seu rosto conservara se, porém, extraordinariamente decomposto, e os olhos baixos não deixavam adivinhar-lhe as impressões.

Mauricio desvencilhou-se finalmente dos braços de Vallauris.

Deu alguns passos em direcção a Henriqueta.

Quiz fallar.

— A minha liberdade... balbuciou elle desvairado... emfim !...

Tendo, porém, erguido os olhos para ella, diante daquellas feições brancas como marmore, estacou, não encontrando mais uma palavra, subitamente perturbado por extrema angustia.

O Sr. de Rhodes fez um signal a Laura. Esta comprehendeu-o immediatamente.

— Roselin, disse ella ao marido, vai descansar um pouco no teu quarto ; deves estar fatigado.

— Não, não estou absolutamente fatigado, protestou com ingenuidade o provençal que não comprehendeu a intenção da mulher. E desejo, ao contrario, ficar aqui.

— Não importa, vem sempre.

— Ah! para que?...

— Dir-te-hei lá em cima.

Vallauris levantou se, não sabendo resistir-lhe e acompanhou-a docilmente, emquanto Jacques retirava-se em silencio por outro lado.

Mauricio achava-se já de pé, attrahindo Henriqueta para o parque, deserto áquella hora.

A moça vacillava, porém, sobre as pernas, apezar da sua vontade de mostrar-se impassivel.

Mauricio sentia o braço tremer-lhe debaixo do seu, e foi obrigado a fazel-a sentar no primeiro banco de gramma que encontraram.

Por uma circumstancia singular, ao longe, n'um golpe de vista admiravel via-se a capellinha de marmore branco dourar-se e resplandecer aos derradeiros clarões do dia.

No ultimo raio do sol que as envolvia, as mortas não enviariam á filha um supremo sorriso, uma divina benção ?...

Em vez de sentar-se ao lado da rapariga, o moço ajoelhou-se diante da filha de Margarida.

— Meu Deus ! disse ella mortalmente commovida, que estás fazendo, Mauricio ?

— Adoro-te, minha Souriquette, como mereces ser adorada, como são adoradas as santas do céo ou a Virgem dos altares, e offereço-te a minha vida !

Ella não pôde responder, soffocada pela emoção, mas penetrava-lhe na alma o paraiso.

Vallauris illudio se com a sua emoção, e, com voz um pouco tremula, continuou :

« — E' uma vida despedaçada, inutil até aqui, estupidamente compromettida ; mas tu, ó minha egide, minha amiga e minha rainha, pódes retasel-a, tornando-a grande, boa, recta e honesta como o teu proprio coração ! Não queres aceitar essa tarefa, na qual estarão em jogo não só a minha felicidade, como a minha rehabilitação ?...

Ella pretendeu protestar por meio de um gesto muito meigo.

Podia Souriquette por ventura, mesmo pela propria bocca do mancebo, ouvir rebaixar o seu idolo ?...

Mauricio não a deixou fallar.

E tornou, mais commovido á proporção que evocava as recordações do passado :

— Sim, minha Souriquette, é sobretudo isto que te peço ; ajudar me a erguer-me a meus proprios olhos... Outr'ora, quando eu mal me restabelecia de uma grave enfermidade, que sem ti teria sido mortal, disias-me com o teu lindo rosto muito pallido :

« — Fica bom depressa, meu querido, porque sem o seu Minou, Souriquatte não valerá nada »

« Pois bem, o contrario é que foi verdade... Sem a sua Souriquette, Minou foi muito pouca cousa, e conduzio muito mal a sua vida... Não fez senão tolices... Mais ainda : fez soffrer todos quantos o cercavam, e não foi util para cousa alguma !... Ao passo que comtigo, minha querida, não acontecerá acaso tudo quanto é justo e bom ?

« Ao contacto do teu coração, de tua generosidade, da tua intelligencia, da tua rectidão, o pouco que valho desenvolver-se-ha... Parece me que, todos juntos aqui, faremos grandes e bôas cousas... E, além disso... além disso... »

Hesitou, presa de subita e quasi invencivel timidez.

— Além disso, o que? suspirou ella com o coração batendo desesperadamente:

Decidio-se de chofre, e em uma explosão de ternura e amor infinitos :

— Pois bem, disse-lhe elle, todas essas razões não são nem a verdadeira nem a bôa. A primeira, a unica, é que te amo como um louco que sou.

« O amor!... O amor profundo, absoluto e despota ao mesmo tempo... O meu coração está repleto desse sentimento por ti...

« Julgava amar-te como irmão sómente, e da primeira vez que vi um homem olhar-te de certo modo, pensei morrer de dor... Quando ouvi certas palavras que te eram endereçadas, tive impetos de matar aquelles que ousavam dirigir-t'as. Não comprehendo a vida senão contigo... Um lar em que não dominasses como rainha, não teria para mim senão o vacuo e o pezar... Soffri, por culpa minha... soffri muito mesmo...

« A' medida, porém, que o erro de um instante se dissipava, o que me causava maior angustia era que no meu coração eu descobria infinita ternura por ti, quando já não era livre, quando deveres e cadeias impossiveis de despedaçar me prendiam algures !...

« Ah! minha adorada, para te apreciar tal qual tu és, tão grande, tão pura, tão bôa, é preciso ter visto outras de perto !... »

E como a moça se calasse, suffocada pela alegria, immensamente feliz, não encontrando uma palavra para traduzir as impressões, não ousando sequer interrompel-o, Mauricio não soube interpretar o silencio de Souriquette

— Meu Deus !... suspirou elle, enganno-me talvez, e a vida de intimidade e de amor que eu tinha sonhado, a communhão absoluta de ternuras, de idéas, de affectos, não te seduzem... Ah! desgraçado que sou... A minha longa cegueira fatigou te.

Lentamente, com um gesto inebriado e casto, Henriqueta attrahio a cabeça de Mauricio, sempre ajoelhado, até os proprios labios, enlaçou-a com os braços, e muito baixo disse-lhe :

— Souriquette não muda nunca...

— Então?... Acaba, meu Deus!...

— Ella ama-te desde que vive! ..

Como um louco, elle levantou-se para apertal-a contra o coração, mas não ousou mais do que roçar com os labios os seus cabellos, como o fazia Jacques, emquanto que Henriqueta, no auge da ventura, repetia ainda mais baixo :

— Desde que vivo... e para todo o sempre !...

Apoiando-se um sobre o outro, sem pronunciarem palavra, porque os seus corações fallavam demasiadamente alto, voltaram para o castello.

O Sr. de Rhodes espreitava a sua chegada.

Diante da physionomia radiante da neta, grande e suprema ventura penetrou-lhe n'alma.

— E então? perguntou-lhe elle mais com os olhos do que com os labios.

Ella atirou se-lhe ao pescoço.

— Tinha razão, papai, a tua Souriquette dever te-ha a felicidade completa.

Mauricio achava-se já incluido sobre a mão que Jacques de Rhodes tinha livre.

— Dirigi mal a minha vida, meu pai, disse-lhe elle, dando-lhe desde logo o doce nome por que o chamava Souriquette : mas o amor puro, o amor verdadeiro, fez me comprehender novos deveres, novas venturas. Conceda me a mão d'aquella a quem adoro, e se algum dia a ameaçar um perigo, saberei, como o senhor, defendel-a.

— Conceder-lhe a sua mãi, meu querido filho, replicou Jacques com infinita ternura, mas com o maior, com o mais absoluto praser. Ha muito tempo até que é esse o meu sonho, porque era o della. Agora, que o vi consagrar se ao trabalho em Paris e aqui, sei que possue um coração leal e que está compenetrado do espirito do dever... Confio-lhe com satisfação a felicidade de minha neta, que Deus me permittio encontrar !...

Quando Laura consentio finalmente que o marido descesse, encontraram ambos Minou e Souriquette sentados ao lado um do outro, de mãos dadas.

A Sr. Vallauris vacilou sobre as pernas. Quanto tinha ella desejado semelhante momento !...

Roselin, mais expansivo, exclamou :

— Finalmente, te resolveste, meu filhinho! Já não é sem tempo, valha a verdade!... E ella, a Souriquette adorada, acceitou-te. Ah! minha filha, sê abençoada, como és amada !...

A emoção transfigurava-o e revestia-o de uma extraordinaria dignidade enternecida.

Abria os braços á rapariga que outr'ora a sua coragem havia salvo das chammas, e ella precipitou-se lhe ao peito.

Teve, porém, que esquivar se aos transportes de ternura do excellente homem ; Laura, branca como a céra, esperava a sua vez

— Não serei mais tua filha do que já era, mamãi Laurinha, murmurou-lhe Henriqueta ao ouvido, mas sel-o-hei duas vezes.

Foi á custa de grande difficuldade que se fez comprehender a Vallauris que, á vista do ruido extraordinario levantado em torno do processo da marqueza d'Argeles, era conveniente que o casamento dos dous moços se fizesse sem grande pompa.

Todavia, elle acabou por consentir.

Era tão bom, e apezar dos seus gritos e das suas coleras, Laura conseguia sempre tão facilmente que elle fizesse o que ella queria !...

N'um ponto, porém, prevaleceu o seu desejo : é que o casamento fosse celebrado em Paris.

— Ganhei a quella casa á custa do suor de meu rosto, disse elle ; estou lá mais no meu interior do que em Argeles, e ella será um talisman de felicidade para meu filho.

Não quiseram contrarial o, e ficou convencionado que todos partiriam para Paris.

A casa de commercio achava-se vendida, mas não a casa de vivenda, que apezar de tudo Vallauris, quiz conservar.

(*Continuar se-ha*)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 43